



Conab estima safra recorde de 317,6 milhões de toneladas em 2023

Advogados apontam violação de direitos de presos após 8 de janeiro

Página 8

Micro e pequenas empresas criam sete de cada 10 empregos no país

Página 3

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) informou, na quinta-feira (13), em Brasília, que a previsão da safra brasileira de grãos 2022/23 será a maior já produzida no país: 317,6 milhões de toneladas.

O volume representa crescimento de 16,5% ou 44,9 milhões de toneladas acima da safra 2021/22. Os dados constam do 10º Levantamento da Safra de Grãos 2022/2023.

O desempenho decorre, principalmente, das lavouras de milho segunda safra e do crescimento da área semeada de trigo e representa um resultado 0,6% superior ao divulgado em junho último. A Conab disse, também, que o resulta-

do favorável foi possível em razão das boas condições climáticas.

“É com muita alegria por poder passar para o nosso país os números tão expressivos e positivos da previsão de safra 2022/2023. A previsão que divulgamos agora não só consolida números tão positivos de uma safra recorde que o nosso país terá, mas também está prevendo mais um aumento”, disse o presidente da Conab, Edegar Preto.

“A agricultura brasileira vem demonstrando sua força e potencial para alcançar números cada vez mais elevados, com investimentos constantes que permitem aumentos de produtividade”, acrescentou. Página 3

Prefeitura oferece testes gratuitos para diagnosticar Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza gratuitamente testes convencionais, testes rápidos e até autotestes para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) como HIV/Aids, sífilis e hepatites B e C. A transmissão destas doenças ocorrem por relação sexual desprotegida (oral, vaginal ou anal) com uma pessoa infectada, ou da gestante para a criança durante a gravidez, parto ou amamentação. Muitas dessas ISTs são silenciosas e a pessoa pode não perceber os sintomas. Por isso, a prevenção e testagem regular são fundamentais.

Nas 470 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da capital e nos 27 serviços da Rede Municipal Especializada (RME) em IST/Aids há testes convencionais de HIV, sífilis, hepatites B e C, além de realizarem o diagnóstico e o tratamento de outras ISTs.

Na unidade móvel do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) da Cidade, projeto da Coordenadoria de IST/Aids da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), é possível fazer testagem rápida gratuita para HIV, sífilis, hepatites B e C, e iniciar o uso da profilaxia pré-exposição ou pós-exposição (PrEP/PEP) ao HIV. O CTA da Cidade é itinerante, deslocando-se a regiões de maior vulnerabilidade na cidade nas sextas-feiras e sábados.

A localização das UBS e demais equipamentos de saúde pode ser consultada na plataforma Busca Saúde.

Previsão do Tempo

Sexta: Sol e muitas nuvens à tarde. À noite o céu ainda fica com muita nebulosidade, mas não chove.

17° C
9° C



Manhã Tarde Noite
Fonte: Climatempo

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	4,79
Venda:	4,79
Turismo	
Compra:	4,90
Venda:	4,99
EURO	
Compra:	5,37
Venda:	5,37

Lula ressalta melhorias do novo programa Minha Casa, Minha Vida



Foto: Marcelo Camargo/ABR

São Paulo reforça educação e segurança com mais de 33,5 mil vagas em concursos

Para ampliar a oferta de serviços à população neste ano, o Governo de São Paulo está reforçando os quadros de professores, policiais, agentes penitenciários e servidores administrativos do Centro Paula Souza. Há concursos públicos abertos, autorizados e em andamento para estas carreiras, que somam 33.546 vagas.

O maior concurso em número de vagas é o da Secretaria de

Educação, que vai contratar 15 mil professores efetivos. Este é o primeiro concurso da área em 9 anos. Os salários iniciais são de R\$ 5.000 e R\$ 3.125, dependendo do regime de contratação. Conforme evolução funcional, os professores podem chegar a vencimentos de R\$ 13 mil. As inscrições terminaram no final de junho, e a prova será aplicada em 6 de agosto. Página 2

Estatuto da Criança e do Adolescente completa 33 anos

Página 8

Esporte

Seleção Brasileira de Conjunto compete em etapa da World Challenge Cup na Romênia

Depois da extraordinária participação na primeira etapa da World Challenge Cup, na cidade portuguesa de Portimão, na qual obteve a medalha de ouro na disputa de cinco arcos, a Seleção Brasileira de Conjunto compete, a partir desta sexta-feira (14), na etapa de Cluj-Napoca, na Romênia.

A participação nessa competição na Romênia, bem como na etapa de Milão da Copa do Mundo, no próximo final de semana, faz parte da preparação do Brasil para o Mundial de Valência, na Espanha, que terá início no dia 23 de agosto.

A treinadora da Seleção Brasileira de Conjunto, Camila Ferezin, comentou a importân-

cia da conquista em Portugal para a confiança do grupo. “A sensação que nos proporciona é ótima. Sabemos que, se acertarmos nossa série, estaremos na briga por medalha. Neste momento, é controlar as emoções e ter a concentração necessária para poder dar tudo na quadra”.

Nas últimas semanas, Camila revela que a prioridade no treinamento foi a aprimoração da outra série, a mista (três fitas e duas bolas). “O foco, na maior parte dos treinamentos, foi na execução da série mista, para que nossa Seleção chegue ao mesmo nível que tem apresentado na série de cinco arcos”.

No individual, o Brasil será representado por Bárbara Domingos e Geovanna Santos, que



Foto: Divulgação

dominaram o pódio no Campeonato Pan-Americano de Guadalajara, no início de junho. Naquela competição, Bárbara conquistou o ouro no individual geral, maçãs e fita, e a prata no arco. Já Geovanna, a Jojô, foi ouro no arco, prata no individual geral, bola e fita e bronze nas maçãs.

Bárbara, que foi poupada do Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA, em Campo Grande, no início do mês, está em evolução técnica, segundo sua treinadora, Márcia Naves. “Ela está ganhando maior consistência nas coreografias, já que fizemos os últimos ajustes”.

Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica - Individual

Felipe Drugovich participa do primeiro treino do E-Prix de Roma da Fórmula E



Foto: Fórmula E

Felipe Drugovich

O brasileiro Felipe Drugovich (XP Investimentos | Porto Seguro | Banco Master | Stilo), piloto de testes e de desenvolvimento da equipe Aston Martin na Fórmula 1, terá um novo compromisso na Fórmula E, a categoria mundial de carros elétricos.

Depois de liderar o teste exclusivo para pilotos estreantes da categoria em abril em Berlim, na Alemanha, o atual campeão da Fórmula 2 participará do primeiro treino na programação oficial da Fórmula E no GP de Roma nesta sexta-feira (14).

Felipe Drugovich voltará a acelerar o carro da Maserati MSG Racing após receber convite da própria equipe italiana. Em abril, na Alemanha, o piloto brasileiro foi o mais rápido dos testes para estreantes marcando um tempo apenas 208 milésimos de segundo mais lento que a volta mais rápida de todo o final de semana da 8ª etapa do campeonato. Naquela ocasião, Maximilian Guenther, que compete na temporada regular da categoria pela mesma equipe e com o mesmo carro, foi o

piloto com a volta mais rápida em toda a etapa.

“Nos testes da Alemanha eu fiquei positivamente muito surpreso com o carro da Fórmula E, que é muito diferente de todos que eu já havia pilotado. Me adaptei bem e fui o mais rápido”, relembra Felipe Drugovich (XP Investimentos | Porto Seguro | Banco Master | Stilo). “E agora vamos para uma nova oportunidade de conhecer um Fórmula E ainda mais. Estou muito contente com o convite da Maserati MSG Racing”, finalizou. Página X

Governo lança Estratégia de Governo Digital e novo aplicativo para servidores

Transformar São Paulo em um Estado cada vez mais tecnológico, transparente, eficiente e acessível para toda a população é prioridade da atual gestão paulista. Este compromisso foi reforçado pelo governador Tarcísio de Freitas na quinta-feira (13), com o lançamento da Estratégia de Governo Digital do Estado para o quadriênio 2023-2026 e do aplicativo SOU.SP.GOV.BR que reunirá em um só lugar todos os serviços relacionados à vida funcional dos servidores.

“Graças ao trabalho deste

time que está hoje no Governo de São Paulo, o Brasil se tornou a segunda administração pública mais digital do mundo pelo trabalho feito no governo federal nos últimos quatro anos. Nós, que tínhamos um nível baixo de digitalização, avançamos muito. E o mesmo desafio está sendo imposto a este time, agora, aqui no estado de São Paulo”, disse Tarcísio em solenidade no Palácio dos Bandeirantes.

“Se a gente pegou um estado com baixo nível de digitalização, eu quero dizer a vocês que nós vamos entregar um estado muito di-

gital”, acrescentou o governador.

Tarcísio assinou o decreto que formaliza a Estratégia de Governo Digital para nortear e consolidar o planejamento de transformação digital de São Paulo. O documento reúne objetivos e iniciativas que serão desenvolvidas até 2026 e também as que já foram implementadas nos seis primeiros meses de mandato.

Uma das principais mudanças foi a adesão do Governo de São Paulo ao sistema federal unificado GOV.BR, facilitando e dando mais segurança no acesso da população paulista a serviços públicos digitais. Com a mudança, o mesmo login e senha de usuário do GOV.BR garante acesso a programas da gestão paulista, como o portal e o aplicativo do Poupatempo.

A desburocratização dos ser-

viços paulistas também chegou ao Detran.SP com o ingresso no Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), que garantiu descontos de até 40% a mais de 50 mil multas de trânsito desde março.

Outra plataforma que ganhou a adesão do Governo de São Paulo é o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) de gestão digital de documentos e processos. A solução desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) está sendo operada pela Secretaria de Gestão e Governo Digital em parceria com a Prodesp, com integração de 98% dos órgãos estaduais e economia de R\$ 143 milhões em apenas três meses.

O Diário Oficial do Estado também ganhou uma versão mais moderna e acessível. Com novo layout e recursos aprimorados para tornar as buscas mais rápi-

das e intuitivas, a publicação já acumula mais de 3 mil acessos em menos de um mês.

A inclusão social por meios digitais também está sendo promovida pelo Governo de São Paulo por meio do portal da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com mais de 10 mil documentos aprovados e emitidos até junho. Ele facilita a identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus responsáveis, assegurando mais rapidez no acesso a serviços públicos e privados.

O evento marcou o lançamento da solução tecnológica SOU.SP.GOV.BR, aplicativo que reunirá em um só lugar todos os serviços relacionados à vida funcional dos servidores públicos civis ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo

Estadual. Serão mais de 1,2 milhão de usuários e mais de 15 mil servidores da área de gestão de pessoas beneficiados com a novidade. No lançamento, já são 54 órgãos da administração pública direta e indireta inseridos nesse banco de dados.

Em uma primeira fase, o SOU.SP.GOV.BR vai trazer os serviços de consulta a demonstrativos de pagamentos, férias, envio de atestados médicos, informes de rendimentos, serviços relacionados à saúde, carteirinha do Iamsp, entre outros. Outra novidade que será habilitada nos próximos dias é a prova de vida, evitando deslocamento ou filas.

Gradativamente, novos serviços digitais serão incluídos na plataforma, como solicitação de auxílios transporte, visualização de prévias de pagamentos e a marcação de férias.

CESAR NETO

www.cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

1º presidente municipal (PSDB) vindo da periferia e histórico defensor do prefeito Bruno Covas (falecido em maio 2021), Fernando Alfredo tá sendo convocado a disputar (2024) uma cadeira de vereador. Ele apoia reeleição do prefeito Ricardo Nunes (MDB)

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes (MDB) segue dizendo que o Partido Liberal do atual deputado federal Carlinhos Rodrigues foi virtual vice-prefeito do Kassab - PSD - quando presidia o parlamento paulistano] tem prioridade pra ser vice na chapa pela reeleição (2024)

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputado Jorge Caruso (MDB) não se esqueceu que perdeu - pro hoje conselheiro Dimas Ramalho - a indicação do seu nome pro Tribunal de Contas do Estado. Estará entre os nomes que o governador Tarcísio (Republicanos) terá o direito de indicar ?

GOVERNO (São Paulo)

Agora que o ‘general’ (PT) Lula decretou ‘última forma’ nos colégios militares via União, o governador Tarcísio Freitas (Republicanos) - que é capitão (reformado) do Exército brasileiro - deverá aumentar ainda mais a ‘ordem unida’ nas unidades pelo Estado

CONGRESSO (Brasil)

Assim como deputados federais já esqueceram o cassado Deltan Dallagnol (Podemos - PR), senadores também logo não se lembrarão de uma possível cassação do Sérgio Moro (União - PR). É que ambos chegaram à política pela hoje falecida operação ‘Lava Jato’

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Os 20 anos que separam o Lulismo (dono do PT) 2003 com o Lulismo (3) 2023, deram ao presidente os atuais comportamentos de quem foi preso; casou com a militante (PT) ‘Janja’ e aceitou o ex-tucano Alckmin (hoje no PSB) como vice na chapa presidencial 2022

PARTIDOS (Brasil)

Projeto Emenda Constitucional (09/2023) tem tudo pra ter o deputado federal Carlinhos Rodrigues (coordenador do PL e dos demais 69 eleitos por SP) como relator das anistias aos partidos. Em agosto 2023, quase 100% das direitas e esquerdas vão votar a favor

JUSTIÇAS (Brasil)

Se havia alguma chance do Rodrigo Pacheco (PSD) ser um dos nomes que será indicado ao Supremo, nem a censura que fez da fala ideológica - no encontro da UNE - do Barroso tira chances do ex-comunista Dino (no PSB), ministro (Justiça) do Lulismo (3)

HISTÓRIAS

No dia 14 julho 1789 rolou a queda da Bastilha (prisão política) por emergentes burgueses que derrubaram a Monarquia (Luís 14) e o alto clero católico, então religião oficial do Estado. Depois de 234 anos, até franceses atacam a ‘democracia’ do Macron

ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - www.cesarneto.com - na imprensa (Brasil), desde 1993. Recebeu a “Medalha Anchieta”, da Câmara (São Paulo) e o “Colar de Honra ao Mérito”, da Assembleia (SP), por ter se tornado referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Frio faz São Paulo liberar abrigo emergencial no Metrô

O governo de São Paulo abriu o abrigo emergencial para a população em situação de rua da capital nos dias 14 e 15 de julho - de quinta-feira a sábado. O serviço é oferecido durante o período das baixas temperaturas na Estação Pedro II, da Linha 3 - Vermelha do Metrô.

Alerta da Defesa Civil prevê frio e temperatura mínima de 8°C na capital paulista e Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) durante as madrugadas de sexta, sábado e domingo. O abrigo na estação Pedro II funciona sempre que são emitidos alertas de temperaturas iguais ou inferiores a 10°C.

O espaço tem capacidade para abrigar até 100 pessoas por dia, entre 19h e 8h da manhã do dia seguinte. Serão disponibilizadas camas de campanha, colchões, cobertores e roupas de frio arrecadadas pela Campanha do Agasalho, do Fundo Social de São Paulo. Banheiros químicos também foram instalados para uso dos abrigados.

Os acolhidos receberão marmite no jantar, no próprio abrigo, e fichas para tomar café da manhã no restaurante Bom Prato da rua 25 de Março.

As pessoas em situação de rua poderão levar seus animais e será servida ração, mas o go-

verno informou que o abrigo não comporta grandes volumes como carroças ou carrinhos. Também não será permitida a entrada com bebida alcoólica.

Mais frio

De acordo com o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) da prefeitura de São Paulo, as próximas madrugadas serão geladas. A média da temperatura mínima oscila em torno de 9°C e, nos bairros mais distantes do centro expandido, as mínimas serão mais baixas. A sensação térmica será ainda mais baixa devido aos ventos.

Um ciclone extratropical,

área de baixa pressão, sobre o Rio Grande do Sul gerou uma frente fria que passou rapidamente na última madrugada em São Paulo, informou o CGE. Durante a madrugada, as maiores rajadas de vento chegaram a 65 km/h às 4h, na região do aeroporto de Guarulhos, na Grande São Paulo. No aeroporto de Congonhas, na zona sul, os ventos mais fortes chegaram a 57,4 km/h às 3h34.

Ainda segundo o órgão, esses ventos intensos foram ocasionados pela combinação de frente fria e a borda do ciclone que está com o seu centro sobre o litoral gaúcho. (Agência Brasil)

São Paulo reforça educação e segurança com mais de 33,5 mil vagas em concursos

Para ampliar a oferta de serviços à população neste ano, o Governo de São Paulo está reforçando os quadros de professores, policiais, agentes penitenciários e servidores administrativos do Centro Paula Souza. Há concursos públicos abertos, autorizados e em andamento para estas carreiras, que somam 33.546 vagas.

Educação

O maior concurso em número de vagas é o da Secretaria de Educação, que vai contratar 15 mil professores efetivos. Este é o primeiro concurso da área em 9 anos. Os salários iniciais são de R\$ 5.000 e R\$ 3.125, dependendo do regime de contratação. Conforme evolução funcional, os professores podem chegar a vencimentos de R\$ 13 mil. As inscrições terminaram no final de junho, e a prova será aplicada em 6 de agosto.

Os aprovados vão dar aulas para estudantes dos ensinos fundamental e médio. De acordo com a pasta, o processo valori-

za a carreira docente com estabilidade e segurança para os professores, reduz os contratos temporários e garante a seleção de profissionais aptos que se dediquem prioritariamente à rede estadual. O concurso também é essencial para o planejamento do ano letivo.

Centro Paula Souza

O Centro Paula Souza, que administra as Etecs e Fatecs, começou a convocação de candidatos aprovados para serviços administrativos no fim do mês passado. “O concurso público é uma medida importante para fortalecer a instituição e aprimorar a qualidade do ensino oferecido aos jovens de diferentes localidades”, afirma a diretora-superintendente Laura Laganá.

Os certames foram autorizados em junho de 2022, as provas ocorreram em janeiro deste ano e as admissões começaram em junho. A previsão é contratar 993 professores de ensino médio e técnico, 594 docentes de

ensino superior, 887 agentes técnicos e administrativos, 227 bibliotecários e seis especialistas em planejamento educacional.

Polícias

O Governo do Estado tem 8.539 vagas em concursos em andamento para as polícias Civil, Militar e Técnico-Científica. Para a Polícia Civil, são 1.600 para o cargo de escrivão, 900 para investigador e 250 para delegado. Para a Polícia Técnico-Científica, há 189 vagas para médicos-legistas.

Na PM, as vagas estão abertas até o final do mês para contratar 2.700 soldados PM de 2ª classe. Outras 200 para alunos-oficiais tiveram inscrições encerradas no mês passado. Outro concurso para 2.700 vagas de soldado da PM está em andamento, com previsão de término em dezembro.

Além disso, há outras 6.200 vagas autorizadas à espera de editais para contratações de 2.700 soldados, 1.333 escri-

vães, 1.250 investigadores, 552 delegados, 116 médicos-legistas e 249 peritos. A iniciativa visa recompor o efetivo e suprir o déficit policial em São Paulo. Segundo a Secretaria da Segurança Pública, o concurso fortalece a capacidade investigativa e garante recursos humanos adequados para combater o crime de forma eficiente.

Há ainda 2.688 policiais em formação: 2.613 mil PMs e 75 civis e técnicos-científicos. As primeiras formaturas ocorrem a partir de dezembro.

Sistema prisional

A Secretaria de Administração Penitenciária abriu 1.100 vagas para agentes penitenciários, com previsão de contratação de 1.050 profissionais homens e 50 mulheres. Segundo a pasta, as contratações vão mitigar o déficit de 19% nos quadros da categoria. O concurso será realizado pela Fundação Getúlio Vargas e terá quatro etapas. O edital deve ser lançado ainda em julho.

Desenvolve SP realiza leilão de R\$ 71,4 mi em créditos de ICMS

A Desenvolve SP, agência de fomento do Governo de São Paulo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), realiza no próximo dia 18 o seu 20º leilão de créditos acumulados de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Serão leiloadas 300 cotas com valor de face de R\$ 238 mil, totalizando R\$ 71,4 milhões, e preço mínimo de R\$ 220 mil, totalizando R\$ 66 milhões, o que representa um deságio inicial de 7,56%.

O certame será eletrônico e ocorrerá das 10h às 12h, por meio da plataforma da B3 S.A.

– Brasil, Bolsa, Balcão. As empresas devem formalizar o interesse por meio de declaração até a próxima sexta, dia 14, às 18h.

Estão aptas a participar do certame as empresas contribuintes de ICMS no estado de São Paulo. O edital do leilão, com todos os prazos e informações, pode ser consultado no site da Desenvolve SP ou clicando aqui.

O leilão faz parte do Programa de Apoio ao Setor Avícola (Proavi), iniciativa que permite aos avicultores paulistas receberem, em créditos de ICMS, 5% do valor de suas vendas. Numa

ação pioneira no país, a Desenvolve SP passou a aceitar esses créditos como garantia em operações de capital de giro, colaborando para que os produtores tenham acesso a crédito para manutenção dos seus negócios com condições competitivas de juros e prazo. Pela iniciativa já foram leiloados quase R\$ 500 milhões em créditos de ICMS.

Segundo o gerente de gestão de caixa da Desenvolve SP, Claudio Fidalgo, o leilão em créditos de ICMS contribui para a recuperação financeira de um setor importante da economia

paulista, além de garantir o retorno do capital aportado pela instituição financeira, e ainda reduz impostos de empresas que arrematarem os créditos. “A operação salda a dívida dos avicultores, beneficia empresas que arrematam as cotas leiloadas e, ao mesmo tempo, permite à Desenvolve SP recuperar as garantias dos recursos já desembolsados”, explica.

Desde que o Proavi foi lançado, em 2013, a agência emprestou R\$ 485 milhões, sendo 265 contratos para empresas do setor avícola. Só este ano, foram R\$ 42,8 milhões liberados.

Lembre sempre de lavar as mãos

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais,
Livros, Revistas Ltda
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR
Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Conab estima safra recorde de 317,6 milhões de toneladas em 2023

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) informou, na quinta-feira (13), em Brasília, que a previsão da safra brasileira de grãos 2022/23 será a maior já produzida no país: 317,6 milhões de toneladas.

O volume representa crescimento de 16,5% ou 44,9 milhões de toneladas acima da safra 2021/22. Os dados constam do 10º Levantamento da Safra de Grãos 2022/2023.

O desempenho decorre, principalmente, das lavouras de milho segunda safra e do crescimento da área semeada de trigo e representa um resultado 0,6% superior ao divulgado em junho último. A Conab disse, também, que o resultado favorável foi possível em razão das boas condições climáticas.

“É com muita alegria por poder passar para o nosso país os números tão expressivos e positivos da previsão de safra 2022/2023. A previsão que divulgamos agora não só consolida números tão positivos de uma safra recorde que o nosso país terá, mas também está prevendo mais

um aumento”, disse o presidente da Conab, Edegar Pretto.

“A agricultura brasileira vem demonstrando sua força e potencial para alcançar números cada vez mais elevados, com investimentos constantes que permitem aumentos de produtividade”, acrescentou.

Colheita

Segundo boletim divulgado pela companhia, no fim de junho, as culturas de primeira safra - com exceção do milho - tinham a colheita encerrada. As de segunda safra já estão em processo inicial de colheita, com os estágios de enchimento de grãos e maturação.

As de terceira safra, juntamente com as culturas de inverno, encontram-se em fase final de planejamento para início de colheita. O volume final da colheita vai depender do comportamento climático.

Para o milho, a previsão é que a safra fique em 127,8 milhões de toneladas, incluindo as três safras. O aumento é de 12,9% ou 14,6 milhões de toneladas acima da cultivada em

2021/22.

O levantamento mostra, ainda, que a soja - o principal produto cultivado no país - deverá atingir uma produção recorde, estimada em 154,6 milhões de toneladas, o que representa expansão de 23,1% ou 29 milhões de toneladas acima da ocorrida no ciclo passado.

“Outras culturas - algodão, feijão e sorgo - seguiram o movimento de alta e apresentaram percentuais de aumento na produção. Já o arroz e alguns cultivos de inverno - aveia, centeio e trigo - apontam para redução no volume produzido em comparação com a safra anterior”, informou a Conab.

Expansão

O levantamento aponta ainda uma estimativa de área plantada de 78,2 milhões de hectares, o que representa expansão de 4,9% com mais 3,7 milhões de hectares somados à semeada em 2021/22. Os maiores incrementos são observados na soja, com 2,6 milhões de hectares (6,2%), no milho, com 576 mil

hectares (2,7%), e no trigo, com 343,4 mil hectares (11,1%).

A estimativa é que o aumento da produção brasileira deve elevar o volume de exportações de milho em 2023 em razão da maior demanda internacional. A projeção é que 48 milhões de toneladas do cereal sairão do país. Para o estoque interno também há previsão de aumento de 27,6% ao fim deste ano safra, chegando a 10,3 milhões de toneladas.

Com relação à soja, o boletim aponta que as exportações continuam estimadas em 95,64 milhões de toneladas, uma alta percentual de 21,5% comparada à safra anterior.

“Neste levantamento, a Conab ajustou os números de esmagamentos da oleaginosa, de 52,29 milhões de toneladas para 52,82 milhões de toneladas, em decorrência do aumento na produção de biodiesel. Assim, os estoques finais antes estimados em 7,51 milhões de toneladas, passaram para 7,43 milhões de toneladas”, finalizou a companhia. (Agência Brasil)

Governo recolhe propostas no Rio de Janeiro para o PPA

A 25ª plenária de elaboração do Plano Plurianual Participativo (PPA Participativo), encontro promovido pelo governo federal com o objetivo de incorporar as prioridades indicadas pela sociedade civil no PPA para o período 2024-2027, recolheu propostas no Rio de Janeiro na quinta-feira (13).

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, e os ministros da Secretaria-Geral da Presidência da República, Márcio Macêdo, e da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius de Carvalho, ouviram as propostas de representantes dos movimentos de mulheres, da juventude, dos sem-terra, da população LGBTQIA+, entre outros.

As plenárias do PPA já reuniram mais de 30 mil pessoas em 23 estados e no Distrito Federal, enquanto a plataforma do Brasil Participativo já tem mais de 1,1 milhão de participantes e recebeu 6.923 propostas da população.

A lista das propostas mais votadas pode ser acessada na plataforma Brasil Participativo. A página permite filtrar por área e ordenar por número de votos.

A representante do Levante Feminista, Marta Moura, falando em nome dos movimentos de mulheres do Rio de Janeiro, propôs a criação do Observatório de Femicídio no Brasil com o objetivo de promover o enfrentamento a esse crime hediondo.

“A ideia é fazer o levantamento dos dados, análises e sistematização e colocar à disposição da administração pública, dos sistemas de Justiça e da sociedade civil indicadores estratégicos dos feminicídios, lesbocídios e transfeminicídios com recorte racial

para contribuir na formulação e execução de políticas públicas de prevenção a essa violência misógina que mata mulheres todos os dias no Brasil”, disse a ativista.

A ministra do Planejamento disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva lhe determinou que o pobre esteja no orçamento federal, que deve ser feito pelas mãos do povo brasileiro. “É isso que estamos fazendo aqui. Ouvindo vocês”, disse Simone. “O Orçamento este ano tem a marca da transversalidade. Ali não vão faltar questões ligadas à sustentabilidade, à questão da segurança alimentar, ao combate à fome, à miséria e à desigualdade social, mas não vai faltar também a transversalidade da questão do gênero, da raça, da orientação sexual”.

O PPA é uma das três leis orçamentárias do Brasil, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Ele é elaborado sempre no primeiro ano do mandato presidencial e indica quais serão as prioridades para investimentos de recursos e para criação de políticas públicas. Por meio dele, são definidos os eixos, as diretrizes e os objetivos estratégicos do governo, bem como são apontados os programas e metas que permitirão atingir esses objetivos.

O PPA Participativo é uma parceria do Ministério do Planejamento e Orçamento, responsável pela elaboração do Plano Plurianual, e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Ainda nesta quinta-feira será realizada plenária no final do dia no Espírito Santo. A última plenária ocorre nesta sexta-feira (14), em São Paulo. (Agência Brasil)

CNI diz que economia poderá crescer 2,1% este ano

O desempenho do agronegócio fez a Confederação Nacional da Indústria (CNI) elevar a projeção de crescimento da economia neste ano. Segundo o Informe Conjuntural do 2º Trimestre, divulgado na quinta-feira (12) pela entidade, a estimativa passou de 1,2% em abril para 2,1% em julho.

A confederação, no entanto, adverte que a melhoria se deve apenas ao agronegócio, com os demais setores da economia encolhendo ou desacelerando. Acrescenta ser necessário reformar o sistema tributário e reduzir os juros para destravar a economia brasileira.

Pelas estimativas da CNI, enquanto a agropecuária deverá crescer 13,8% neste ano - impulsionada pela produção recorde de alimentos - a indústria deverá se expandir apenas 0,6%. O desempenho do setor industrial também tem desigualdades: a indústria da construção cresce-

rá 1,5%, mas a indústria da transformação - afetada pelos juros altos - deverá encolher 0,9% em 2023.

Falta de competitividade

Em nota, a CNI destaca que a indústria nacional sofre com a falta de competitividade gerada pela complexidade do sistema tributário e pela escassez de crédito provocada pelos juros altos. Apesar disso, a entidade considera que o avanço da reforma tributária no Congresso Nacional e a queda da inflação, com a provável redução da Taxa Selic (juros básicos da economia) neste semestre, melhoram as perspectivas para a economia brasileira.

Além da aprovação da reforma tributária e da queda dos juros, a CNI pede que o governo acelere a criação de uma política industrial que permita o país se inserir nas cadeias globais de produção “de forma inovadora e

sustentável”.

Inflação e consumo

Em relação à inflação, a CNI projeta que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - usado como indicador oficial pelo governo - encerrará o ano em 4,9%, contra estimativa anterior de 6%. Segundo a entidade, a desaceleração ajuda a recompor o rendimento médio real das famílias e a recuperar o poder de compra e o consumo.

Para a CNI, a recuperação do mercado de trabalho continua, com a expectativa da taxa média de desemprego para 2023 caindo de 9% para 8,3%. A previsão de crescimento da massa de rendimento real (acima da inflação) subiu levemente, de 6,7% para 6,8% neste ano.

A estimativa de consumo das famílias subirá 1,8% em 2023, contra previsão anterior de 1,2%. A CNI atribui o aumento

à recuperação parcial do crédito a partir de março e ao aumento do valor do Bolsa Família, que estimula compras em mercados e farmácias.

Juros e dólar

Em relação aos juros, a confederação estima que a Selic encerrará 2023 em 11,75% ao ano, devendo cair dois pontos percentuais em relação aos 13,75% atuais. Em relação ao câmbio, a entidade prevê que o dólar comercial chegará ao fim do ano em R\$ 4,90, contra previsão anterior de R\$ 5,35.

A previsão de superávit da balança comercial (exportações menos importações) para este ano saltou de US\$ 55,7 bilhões para US\$ 62,4 bilhões. Para as contas públicas, a entidade manteve a projeção de déficit primário (resultado negativo sem os juros da dívida pública) de 1,1% do Produto Interno Bruto (PIB). (Agência Brasil)

Micro e pequenas empresas criam sete de cada 10 empregos no país

Depois de ficar sete meses à procura de um emprego, Rosana Fernandes, 41 anos, conseguiu uma vaga com carteira assinada. Ela foi contratada recentemente por uma microempresa de alimentos congelados, em Brasília. A cozinheira comemora a nova ocupação. “É a minha fonte de renda, ainda mais que sou pai e mãe lá em casa. Me ajuda a sustentar o meu filho e a minha mãe, que também mora comigo.”

Rosana faz parte de uma estatística que mostra o poder das micro e pequenas empresas (MPE) na geração de emprego no país. Um estudo feito pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), obtido com exclusividade pela Agência Brasil, revela que, este ano, sete em cada dez vagas de trabalho com carteira assinada foram criadas por micro e pequenos negócios.

O estudo foi feito com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego. De janeiro a maio, o Brasil criou 865.360 empregos formais. Desses, 594.213 foram por MPE. Isso representa 69%.

Participação na economia

De acordo com o presidente do Sebrae, Décio Lima, a maioria das MPE possui até cinco colaboradores. “Em um contex-

to de cerca de 22 milhões de pequenos negócios, as MPE são fundamentais à economia, respondendo por cerca de 99% de todas as empresas que existem no país, 55% do conjunto total de empregos com carteira e quase 30% do PIB, soma de todos os produtos e serviços do país em um ano”, disse à Agência Brasil.

No levantamento, são considerados microempresas os negócios com até nove empregados (agropecuária, comércio e serviço) ou 19 funcionários (indústria e mineração). Pequenas empresas são as que têm até 49 trabalhadores (agropecuária, comércio e serviço) ou 99 empregados (indústria e mineração).

Só em maio, os pequenos negócios responderam por 70% (108.406 dos 155.270) dos novos vínculos empregatícios. Um aumento de 2 pontos percentuais em relação aos 68% obtidos no mesmo mês do ano passado.

Esse crescimento da participação das MPE no volume total de empregos no país vai na contramão do comportamento das médias e grandes empresas (MGE). As MGE viram a fatia delas no total de empregos formais cair de 22% em maio de 2022 para 15% em maio de 2023.

Manutenção de emprego

O presidente do Sebrae ex-

plica que os pequenos negócios são os maiores responsáveis pela criação e manutenção de empregos na economia. “É natural que as médias e grandes empresas invistam pesado na modernização de seus processos de produção, em busca da maior competitividade de seus negócios. Portanto, as MGE tendem a ser poupadoras de mão de obra, no longo prazo. Já os pequenos negócios são intensivos em mão de obra, razão pela qual, nos momentos de crise, são as últimas a dispensar pessoal e, em momentos de recuperação da economia, as que mais contratam”, avalia Lima.

Beatriz Bento, de 18 anos, é prova de que as MPEs são também uma porta de entrada para o mercado de trabalho. Em junho ela conseguiu uma vaga com carteira assinada como balconista em uma padaria no Grajaú, bairro do Rio de Janeiro, que contratou três pessoas este ano. “Terminei meus estudos no ano passado e estava, desde o início deste ano, procurando um trabalho para conseguir ajudar mais em casa e melhorar a qualidade de vida”, contou à Agência Brasil.

Setores

Analisando os setores que mais contribuíram para a geração de emprego em pequenos

Indústria do Paraná cresce 5,3% em maio de 2023, terceiro melhor resultado do País

A indústria do Paraná cresceu 5,3% em maio deste ano,

terceiro maior registro do País, segundo a Pesquisa Industrial Mensal, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada na quinta-feira (13). O resultado é cinco pontos percentual maior que a média nacional (0,3%) e também representa o maior crescimento da região Sul em relação a abril: Rio Grande do Sul (-0,1%) e Santa Catarina (-2,7%) registraram recuos no mês.

Segundo o IBGE, a produção industrial paranaense de maio foi beneficiada pelo desempenho dos setores de veículos automotores, alimentos e celulose. É o melhor resultado da indústria no Estado desde dezembro de 2022 (9,9%).

Outros bons dados da indústria em maio envolvem a comparação com maio do ano passado, com crescimento de 5% em 2023, enquanto o avanço nacional foi de 1,9%, e no acumulado do ano (janeiro a maio), com aumento de 0,7% no Estado e recuo de 0,4% em todo o País.

Nos primeiros cinco meses do ano, apenas o Paraná registrou crescimento industrial no Sul, enquanto Rio Grande do Sul (-6,4%) e Santa Catarina (-4,5%) perderam força no setor.

Os setores que mais contribuíram com a alta do ano no Paraná foram produtos alimentícios (8%), bebidas (3,1%), coque, produtos derivados de petróleo e biocombustíveis (11,3%), veículos (2,2%) e móveis (8,7%).

“É mais um dado econômico muito positivo no Paraná. Nós batemos o recorde de exportação no primeiro semestre, alcançando US\$ 12,1 bilhões. As vendas de automóveis para o Exterior por exemplo somaram US\$ 236 milhões, um aumento de 45,8%, enquanto máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos diversos também tiveram um crescimento, de 20,4%, totalizando US\$ 82 milhões”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Em maio de 2023, a produção industrial nacional avançou 0,3% frente a abril, na série com ajuste sazonal, e dez dos 15 locais pesquisados apresentaram taxas positivas. As maiores altas foram no Amazonas (12,8%), Pernambuco (5,6%) e Paraná (5,3%). Já Santa Catarina (-2,7%) e Bahia (-2,4%) apontaram os recuos mais intensos. No acumulado no ano, frente a igual período do ano anterior, a redução na produção nacional (-0,4%) alcançou 11 dos 18 locais pesquisados. (AENPR)

Lembre sempre de lavar as mãos



Caçapava Empreitada de Labor Ltda.
CNPJ 60.899.937/0001-72 - NIRE 53.218.972.007
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 04.07.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 9.864.642,00 para R\$ 4.864.642,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Goldstein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ 08.074.750/0001-10 - NIRE 35231306741
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 04.07.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 525.646.997,00 para R\$ 485.646.997,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

BEE TOOLS TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A.
CNPJ 17.836.175/0001-90 - NIRE 41300297045
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 6º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
BEE TOOLS TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Inajá, 390, Centro, Pinhal, Paraná, CEP 83.324-050, convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de julho de 2023, às 14:30 horas, sob a forma presencial, ou seja, na sede da Companhia ou por meio da plataforma digital, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) Aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial 2022; (2) Reeleição da diretoria; (3) Documentos relativos aos assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária poderão ser consultados na sede da Companhia, ou mediante solicitação por e-mail para o endereço: guilherme.cooper@beteools.com.br. Os senhores acionistas poderão participar da Assembleia Geral Ordinária de forma remota e a distância por meio do acesso à plataforma digital, na data e hora acima mencionadas. No caso de procurador, ou de acionista pessoa jurídica, deverá ser apresentada documentação que evidencie os poderes do representante do acionista para participar da Assembleia Geral e votar em nome do acionista, atendidas as demais disposições legais e normativas aplicáveis. Os senhores acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral por meio da plataforma digital deverão enviar para a Companhia, por e-mail para o endereço: guilherme.cooper@beteools.com.br, ou entregar na sua sede, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a documentação contendo a prova de identificação do acionista, bem como documentação que comprove seus poderes para participar de Assembleia Geral da Companhia (no caso de pessoa jurídica), ou instrumento de mandato daqueles acionistas que desejarem se fazer representar por procurador. Os senhores acionistas ficam cientes ainda que a Assembleia Geral Ordinária será gravada em áudio e vídeo, devendo a gravação ser mantida arquivada na sede da Companhia por, no mínimo, dois anos. A fim de auxiliar os Acionistas presentes, a Companhia fornecerá suporte técnico por telefone (41) 3544-3333. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de contato, por e-mail para o endereço guilherme.cooper@beteools.com.br. Curitiba, 14 de julho de 2023.
RAWLINSO PETER TERRABUJO
Diretor Presidente

Seller Consultoria Imobiliária e Representações Ltda.
CNPJ 60.745.163/0001-25 - NIRE 53227205317
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 04.07.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 43.334.999,00 para R\$ 38.334.999,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CYRELA SUL CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 21.275.676/0001-68 - NIRE 53230054748
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 04.07.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 1.872.816,00 para R\$ 1.271.816,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Luanda Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ 17.976.379/0001-72 - NIRE 35227432508
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 04.07.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 5.054.400,00 para R\$ 6.623.826,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR 064 Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ 31.171.448/0001-40 - NIRE 35235319707
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 04.07.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 10.054.400,00 para R\$ 5.054.400,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000950-31.2023.8.26.074. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FACIL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LDA, na pessoa de seu representante legal Ricardo Cortes de Souza, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Oikano Empreendimentos Ltda, foi julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de R\$ 72.650,82 (72.650,82), corrigidos monetariamente, bem como custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se presente, para que, em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e § 3º do CPC). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou não intimação, ofereça suas impugnações (art. 525 do CPC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2023. B - 14 e 15

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 004281-47.2022.8.26.010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FACIL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LDA, na pessoa de seu representante legal Ricardo Cortes de Souza, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Sociedade Beneficente de Senhores Hospital Siro Libanês, foi julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de R\$ 66.884,44 (66.884,44), corrigidos monetariamente, bem como custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se presente, para que, em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do CPC). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independente de penhora ou não intimação, ofereça suas impugnações (art. 525 do CPC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2023. B - 14 e 15

Houston S/A - Empreendimentos e Participações

As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2023 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela aplicação do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência dos sistemas contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27, 37 e 43 e ICP 10 - ICP - Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes das aplicações das normas normais não tiveram impacto relevante nas demonstrações

divulgadas pelo imobiliário, que os saldos da conta propriedade para Investimentos - Shopping - SLS, em 31/12/2022 no valor de R\$ 149.448, líquido da depreciação, evidência e reflete adequadamente o Valor Atribuído Real ("Deemed Cost") do empreendimento, cujo saldo reconhecido com base nos CPCs 27, 37 e 48 quando da adoção inicial das Normas Internacionais - IFRS em 01/01/2010, se manteve coerente com a avaliação ao "Valor de Mercado", não havendo a necessidade de reconhecimento de ganhos ou perdas provenientes de alterações do valor. Justo em seu resultados no exercício corrente. A mais valia da construção está avaliada em R\$ 48.024 e sua depreciação no valor de R\$ 960 foi depreciada com base na taxa de 2% ao ano, taxa usada e aceita como razoável pela maioria dos empreendedores de shoppings no Brasil. A depreciação da mais valia da construção, no valor de R\$ 960, foi considerada como realizada e ajustada à dívida da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial e a crédito da conta Reserva de Lucros a realizar - IFRS.

Table with columns: Balanços Patrimoniais, Passivo e Patrimônio Líquido, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Circulante, Não Circulante, Realizável a longo prazo, Intangível, Total do Ativo.

Table with columns: Demonstrações dos Resultados, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Receita Operacional Bruta, Lucro Bruto, Despesas Operacionais, Lucro antes dos impostos, Lucro líquido do exercício, Lucro líquido básico por ações em Reais - R\$.

Table with columns: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Capital Social, Reserva Legal, Reserva de Lucros, Dividendo Adicional, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Resultado Abrangente, Total do Patrimônio Líquido. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2020, Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022.

Table with columns: Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais, Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2021, Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022.

Contexto Operacional: A Sociedade tem como atividade principal a exploração do empreendimento denominado Shopping São Luís e a exploração do ramo da atividade imobiliária. **Notas Explicativas:** 1. **Participações societárias** - A Companhia possui os seguintes investimentos no capital de empresas do GRUPO SOCIC: Houston do Nordeste S/A, CNPJ 10.308.971/0001-57, possui 7,33% da totalidade do capital; possui ainda 50% da totalidade do capital social da SLS Administradora de Shopping

Center Ltda, CNPJ 01.637.668/0001-07, esses investimentos estão registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. 2. **Propriedades para Investimentos - São Luís Shopping Center:** Na avaliação do empreendimento denominado São Luís Shopping Center localizado na cidade de São Paulo/MA a companhia adotou como valor justo o custo atribuído (Deemed Cost), os ajustes tomaram por base o valor de empresa especializada que avaliou o valor do mercado, a vida útil ajustante do shopping,

Diretora Presidente: Virgínia de Medeiros Claudino Milani
Diretora Vice-Presidente: Angélica de Medeiros Claudino

Diretora de Marketing: Vera Lucia de Medeiros Claudino Mello
Diretor Comercial: José Carlos Barbosa dos Santos

Diretora Administrativa: Gisélia de Medeiros Claudino
Contador: Diego de Oliveira Souza CRC 1 SP 327.728/0-0

SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A.

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do GRUPO SOCIC - As Demonstrações Financeiras Consolidadas estão sendo apresentadas em milhares de reais, foram preparadas com base em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS e também de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Identificadas simplesmente como Consolidado. Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora SOCIC - foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, identificadas simplesmente

como Controladora SOCIC. As práticas contábeis adotadas no Brasil abrangem as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que contemplam as alterações produzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e nas normas do Conselho Federal de Contabilidade, estão convergentes às normas internacionais emitidas pelo International Accounting Standard

Table with columns: Balanços Patrimoniais, Passivo e Patrimônio Líquido, Consolidado, Controladora SOCIC, 31/12/22, 31/12/21, 31/12/22, 31/12/21. Rows include Ativo, Circulante, Não Circulante, Realizável a longo prazo, Intangível, Total do Ativo.

Table with columns: Demonstrações dos Resultados, Consolidado, Controladora SOCIC, 31/12/22, 31/12/21. Rows include Receita operacional líquida, Lucro bruto, Despesas operacionais, Lucro antes dos impostos, Lucro líquido do exercício, Lucro líquido básico por ações em Reais - R\$.

Table with columns: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Capital Social, Reserva Legal, Reserva de Lucros, Resultados Abrangentes, Patrimônio Líquido. Rows include Saldos em 31 de dezembro de 2020, Saldos em 31 de dezembro de 2021 - Reapresentado, Saldos em 31 de dezembro de 2022.

Table with columns: Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Consolidado, Controladora SOCIC, 31/12/22, 31/12/21. Rows include Caixa líquido gerado na atividade operacional, Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2021, Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022.

Contexto Operacional: A Controladora SOCIC tem como atividade principal o comércio varejista de tecidos, calçados, vestuários e demais artigos de lojas de departamentos, completam suas atividades a participação no capital de outras sociedades, todas relacionadas com sua atividade operacional, tais como: administradora de cartões de crédito, exploração do ramo de Shopping Center, imobiliário e indústrias de bicicletas e colchões de espuma. Em 2020 iniciou uma nova fase na sua trajetória, analisou as tendências de mercado e redirecionou sua estratégia de negócios, além de implementar medidas estratégicas de curto prazo, concentrará seus propósitos nas atividades do ramo imobiliário e financeiro. Notas Explicativas: 1. Contas a receber de clientes: As contas a receber são avaliadas e apresentadas pelo valor de realização, devido a irrelevância e a relação custo x benefício não foi aplicado o Ajuste a Valor Presente; 2. Estoques: No varejo os estoques são demonstrados ao menor valor entre o preço de compra mais recente e o valor líquido de realização, tendo sido reconhecida perda necessária para redução ao valor realizável líquido, para estoques decorrentes de mercadorias danificadas e avariadas (desvalorizadas) e os provenientes de diferenças físicas na contagem de estoques. Essas perdas foram reconhecidas no resultado do exercício. Os estoques estão avaliados pelo preço de compra mais recente, sendo sua composição: preço da mercadoria deduzido dos impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS), dos descontos comerciais, abatimentos e bonificações, e acrescidos dos impostos não recuperáveis (PI e ICMS de Substituição Tributária), custos de transportes e seguros. Os procedimentos de mensuração dos estoques estão de acordo com a norma brasileira CPC 16 e norma internacional IAS 2. Nas indústrias os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição ou de produção, ou ainda pelo valor líquido realizável. Os produtos acabados têm seu custo determinado pelo valor de produção, as matérias-primas e embalagens tem seus custos determinados pela Média Ponderada Móvel para matérias-primas e embalagens e de produção para os produtos acabados. Adicionalmente, sobre os produtos acabados foram reconhecidas perdas por obsolescência; 3. Participações societárias: Os investimentos em controladas e coligadas estão avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial-MEP

com base no Patrimônio Líquido apurado na mesma data, de acordo com as mesmas práticas contábeis adotadas pela controladora; 4. Imobilizado: As Demonstrações Financeiras Consolidadas e da Controladora SOCIC foram preparadas com base no custo histórico e depreciados de acordo com o tempo de vida útil, pelo método linear, a sociedade revisou a vida útil do ativo imobilizado e intangível e concluiu que não há alterações a realizar neste exercício; 5. Provisões e demais obrigações: A Controladora SOCIC e as empresas controladas coligadas e equiparadas, reconheceram as provisões com base em eventos passados e que no futuro venha a ocorrer uma provável saída de recursos para liquidar essas provisões, essas provisões foram calculadas em bases de estimativas confiáveis; 6. O Capital Social da companhia está assim distribuído: 104.709.259 ações ordinárias e 79.964.353 ações preferenciais, totalizando 184.673.612 ações, totalmente subscritas e integralizadas; 7. Transações entre partes relacionadas: A Controladora SOCIC realizou diversas transações mercantis com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preço de mercado; 8. Eventos Subsequentes: A Controladora SOCIC no dia 14 de fevereiro de 2017, na forma prevista no Programa de Regularização Tributária - PRT instituído pela MP nº 786 de 04/01/2017, substituída pela MP nº 783 de 31/05/2017 convertida na Lei nº 13.496 de 14/02/2017, cedeu e transferiu para sua controlada CREDI-SHOP S/A - Instituição de Pagamento o valor de R\$ 13.360, parte dos créditos decorrentes de prejuízos fiscais contabilizados em sua escrituração contábil em 31 de dezembro de 2016, sendo que a liquidação e a cessão desses créditos estão condicionados a homologação pela Receita Federal do Brasil - RFB. No final do mês de abril de 2023, a Controladora SOCIC, foi notificada no seu Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) sobre a revisão de ofício, em relação a abertura do e-processo 16327-20/1302/2023-81, com o objetivo de revisão de consolidação em programa de Regularização Tributária - PRT. A Receita Federal do Brasil - RFB, concedeu ao contribuinte o prazo de 10 (dez) dias, para se manifestar, administrativamente, sobre a glosa dos créditos dos prejuízos fiscais da Controladora SOCIC utilizados na quitação de parcelamentos do Contribuição Social - CSLL. A administração entende

Board (IASB). Declaração da Diretoria e Aprovação das Demonstrações Financeiras: Em observância às disposições contidas na Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes e nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, as referidas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelos acionistas da Sociedade e autorizadas para emissão em 28/04/2023.

Table with columns: Demonstrações dos Resultados, Consolidado, Controladora SOCIC, 31/12/22, 31/12/21. Rows include Receita operacional líquida, Lucro bruto, Despesas operacionais, Lucro antes dos impostos, Lucro líquido do exercício, Lucro líquido básico por ações em Reais - R\$.

Table with columns: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Capital Social, Reserva Legal, Reserva de Lucros, Resultados Abrangentes, Patrimônio Líquido. Rows include Saldos em 31 de dezembro de 2020, Saldos em 31 de dezembro de 2021 - Reapresentado, Saldos em 31 de dezembro de 2022.

Table with columns: Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Consolidado, Controladora SOCIC, 31/12/22, 31/12/21. Rows include Caixa líquido gerado na atividade operacional, Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2021, Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022.

Contexto Operacional: A Controladora SOCIC tem como atividade principal o comércio varejista de tecidos, calçados, vestuários e demais artigos de lojas de departamentos, completam suas atividades a participação no capital de outras sociedades, todas relacionadas com sua atividade operacional, tais como: administradora de cartões de crédito, exploração do ramo de Shopping Center, imobiliário e indústrias de bicicletas e colchões de espuma. Em 2020 iniciou uma nova fase na sua trajetória, analisou as tendências de mercado e redirecionou sua estratégia de negócios, além de implementar medidas estratégicas de curto prazo, concentrará seus propósitos nas atividades do ramo imobiliário e financeiro. Notas Explicativas: 1. Contas a receber de clientes: As contas a receber são avaliadas e apresentadas pelo valor de realização, devido a irrelevância e a relação custo x benefício não foi aplicado o Ajuste a Valor Presente; 2. Estoques: No varejo os estoques são demonstrados ao menor valor entre o preço de compra mais recente e o valor líquido de realização, tendo sido reconhecida perda necessária para redução ao valor realizável líquido, para estoques decorrentes de mercadorias danificadas e avariadas (desvalorizadas) e os provenientes de diferenças físicas na contagem de estoques. Essas perdas foram reconhecidas no resultado do exercício. Os estoques estão avaliados pelo preço de compra mais recente, sendo sua composição: preço da mercadoria deduzido dos impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS), dos descontos comerciais, abatimentos e bonificações, e acrescidos dos impostos não recuperáveis (PI e ICMS de Substituição Tributária), custos de transportes e seguros. Os procedimentos de mensuração dos estoques estão de acordo com a norma brasileira CPC 16 e norma internacional IAS 2. Nas indústrias os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição ou de produção, ou ainda pelo valor líquido realizável. Os produtos acabados têm seu custo determinado pelo valor de produção, as matérias-primas e embalagens tem seus custos determinados pela Média Ponderada Móvel para matérias-primas e embalagens e de produção para os produtos acabados. Adicionalmente, sobre os produtos acabados foram reconhecidas perdas por obsolescência; 3. Participações societárias: Os investimentos em controladas e coligadas estão avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial-MEP

Diretor Presidente: Valdecy Claudino
Diretora Vice-Presidente: Virgínia de Medeiros Claudino Milani
Diretora Comercial: Vera Lucia de Medeiros Claudino

Diretora Administrativa: Gisélia de Medeiros Claudino
Diretora Operações Comerciais: Emerson de Carvalho Breves

Diretor Financeiro: Antonio Francisco de Sousa
Diretora de Compliance: Josenice Vieira dos Reis
Gerente de Controladoria: Idomá Gomes de Oliveira CRC PI 004.874/0-9 P/A

SOLVI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.836.830/0001-50
NIRE 35.300.158.903
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09H CERTIDÃO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - certifico o registro sob nº 271.74023-1 em 11.07.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063966-79.2021.8.26.002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O FABIO BARBARA, RG 15.675.002, CPF 14853324860, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado afixar o CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 6.745,28, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2023. 14 e 15.07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1035473-92.2021.8.26.010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, Dr(a). Renato Pinto Lima Zanetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O PAULO PERAL RENGEL, RG 15.675.002, CPF 14853324860, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Arripeteza Esquilins, nº 553, São Paulo/SP, com área de 296,12m², matrícula nº 040.195.0009-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supranomeados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. 13.14

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1029452-73.2016.8.26.010 (usu. 334). J. A. Dra. Renata Pinto Lima Zanetti, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, Dr(a). Renato Pinto Lima Zanetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O PAULO PERAL RENGEL, RG 15.675.002, CPF 14853324860, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Ministro Oscar Saraiva, nº 68, Via Brasília Machado, São Paulo/SP, com área de 215,43 m², matrícula nº 049.279.0029-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supranomeados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. 13.14

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010960-44.2018.8.26.005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARIANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A RENATA CRISTINA COSME CPF: 308.039.788-9, que Fabio Zampieri CPF: 128.800.308-03 ajuizou Ação de Cumprimento de Sentença objetivando o recebimento de R\$ 3.379,38 (Novembro/2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD (R\$ 1.728,81, R\$ 15,95, R\$ 103,29 e R\$ 15,62, conforme fls. 152/181 dos autos), para atendimento do qual fica intimada de seu interior para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir dos 20 dias supra, sob pena de levantamento. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023. 14 e 15.07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010960-44.2018.8.26.005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARIANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A RENATA CRISTINA COSME CPF: 308.039.788-9, que Fabio Zampieri CPF: 128.800.308-03 ajuizou Ação de Cumprimento de Sentença objetivando o recebimento de R\$ 3.379,38 (Novembro/2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD (R\$ 1.728,81, R\$ 15,95, R\$ 103,29 e R\$ 15,62, conforme fls. 152/181 dos autos), para atendimento do qual fica intimada de seu interior para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir dos 20 dias supra, sob pena de levantamento. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023. 14 e 15.07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010960-44.2018.8.26.005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARIANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A RENATA CRISTINA COSME CPF: 308.039.788-9, que Fabio Zampieri CPF: 128.800.308-03 ajuizou Ação de Cumprimento de Sentença objetivando o recebimento de R\$ 3.379,38 (Novembro/2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD (R\$ 1.728,81, R\$ 15,95, R\$ 103,29 e R\$ 15,62, conforme fls. 152/181 dos autos), para atendimento do qual fica intimada de seu interior para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir dos 20 dias supra, sob pena de levantamento. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023. 14 e 15.07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010960-44.2018.8.26.005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARIANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A RENATA CRISTINA COSME CPF: 308.039.788-9, que Fabio Zampieri CPF: 128.800.308-03 ajuizou Ação de Cumprimento de Sentença objetivando o recebimento de R\$ 3.379,38 (Novembro/2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD (R\$ 1.728,81, R\$ 15,95, R\$ 103,29 e R\$ 15,62, conforme fls. 152/181 dos autos), para atendimento do qual fica intimada de seu interior para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir dos 20 dias supra, sob pena de levantamento. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023. 14 e 15.07



CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA FILOMENA S/A

CNPJ nº 56.384.225/0001-43
 RELATÓRIO DA DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 2022 E 2021 (Expresso em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022 E 2021 (Expresso em Reais)		
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
CIRCULANTE	2.249.500,56	2.365.191,56	CIRCULANTE	7.363.658,16	5.007.296,23
Disponibilidade	1.748.132,46	1.527.670,53	Obrigações a pagar	7.363.658,16	5.007.296,23
Caixa	10.515,41	5.717,50	Fornecedores	1.565.970,58	1.674.579,22
Bancos	274.905,01	7.156,94	Outras obrigações	343.299,09	335.789,73
Aplicações Financeiras	292.967,97	287.546,17	Despesas a receber	153.200,55	122.200,80
Estoque	1.169.744,07	1.227.249,92	Obrigações trabalhistas	379.171,24	350.201,16
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	501.368,43	837.521,51	Obrigações tributárias	855.538,98	915.442,74
Contas a receber	400.696,46	542.488,99	Provisões	77.457,88	71.563,94
Despesas Período Seguinte	9.166,97	782,65	Provisão para Contas a Pagar	874.396,74	0,00
Adiantamentos a Prestadores Médicos	0,00	6.687,73	Credores Diversos	1.018.612,90	1.268.043,41
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	40.971,06	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.018.612,90	1.268.043,41
Impostos a Recuperar	48.554,24	167.721,40	Exigível a longo prazo	1.018.612,90	1.268.043,41
Adiantamento a Funcionários	42.950,76	71.828,20	IMPOSTOS PARCELADOS	33.212,60	89.928,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.094.988,82	12.290.853,83	OUTRAS OBRIGAÇÕES	100.673,19	293.387,72
Realizável a longo prazo	172.000,00	172.000,00	IMPOSTOS DIFERIDOS	884.727,11	884.727,11
Adiantamentos a Fornecedores	172.000,00	172.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.962.218,65	8.380.705,75
PERMANENTE	10.922.988,82	12.118.853,83	CAPITAL SOCIAL	3.279.792,67	3.279.792,67
Investimentos	2.799.028,99	2.637.750,99	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.682.425,98	5.100.913,08
Investimentos Fiscais	1.620,70	1.620,70	IMPOSTOS DIFERIDOS	-28.034,37	3.390.452,73
Investimentos	1.483,22	1.483,22	OUTROS PREJUÍZOS PATRIMONIAIS	-1.710.460,35	-1.710.460,35
Participações em outras empresas	2.795.925,07	2.634.647,77	TOTAL DO PASSIVO	13.344.489,71	14.656.045,39
IMOBILIZADO	8.122.273,14	9.477.732,07	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2022 (Expresso em Reais)		
Edifícios	1.982.373,17	1.982.373,17	D.M.P.L		
Móveis e utensílios	2.396.322,98	2.387.534,38	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	3.279.792,67	5.100.913,08
Instalações	453.373,04	428.381,04	PREJUÍZO DO PERÍODO	-	-3.418.487,10
Veículos	170.034,13	170.034,13	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.279.792,67	1.682.425,98
MAQ. E EQUIPAMENTOS	8.028.100,80	8.145.645,01	DIRETORIA EXECUTIVA		
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	24.390,00	24.390,00	EPAMINONDAS PARRERA DUARTE		
BENEFICIÁRIOS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	9.521.805,16	9.521.805,16	LAFAYETTE PARRERA DUARTE		
AJUSTE PATRIMONIAL	2.602.138,57	2.602.138,57			
OUTRA IMOBILIZAÇÃO	79.757,33	79.757,33			
(-) DEPRECIACÕES	-17.136.022,10	-15.864.326,72			
INTANGÍVEL	1.686,69	3.370,77			
SOFTWARE	1.684,24	3.368,32			
MARCAS E PATENTES	2,45	2,45			
TOTAL DO ATIVO	13.344.489,71	14.656.045,39			

*NOTAS: As demonstrações contábeis completas com as notas explicativas e o relatório dos auditores estão à disposição dos acionistas na sede da empresa.

FZ 7 Logística S/A

CNPJ/MF nº 46.178.828/0001-35

Relatório da Administração: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2009 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs, tendo optado pela adoção do

Princípio Técnico CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência do sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade – “IFRS”, sempre considerando a relação custo/benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal

Balancos Patrimoniais levantados em 31/12/2022 e 31/12/2021 (Em milhares de Reais)			Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto		
Ativo	31/12/2022	31/12/2021	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	485	745	Circulante	7	214
Caixa e equivalentes de caixa	485	663	Salários a pagar	30	18
Impostos a compensar	3	3	Obrigações tributárias	21	21
Demais créditos a receber	77	77	Provisão para férias	148	122
Depósitos Judiciais	1	2	Demais obrigações	40	43
Não Circulante	1	2	Total do Passivo	246	214
Imobilizado	1	2	Patrimônio Líquido	246	533
Equipamentos CPD e Software	1	2	Capital social realizado (I)	1.642	1.642
Total do Ativo	486	747	Prejuízos Acumulados	(1.402)	(1.109)
			Total do Passivo Patrimônio Líquido	486	747
Demonstrações dos Resultados para os Exercícios Findos em 31/12/2022 e 31/12/2021					
	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
Receita Operacional Líquida			Lucro/Prejuízo Operacional Antes		
(-) Despesas Operacionais:	(399)	(319)	do Resultado Financeiro	(291)	(262)
Administrativas	(379)	(273)	(+) Receitas financeiras líquidas	(25)	(26)
Tributárias	(16)	(16)	Lucro/Prejuízo Antes dos Impostos	(40)	(236)
Depreciação e amortização	(1)	(2)	(-) IRRF e CSL	(1)	(2)
Provisões p/ devedores duvidosos e contingências	23	12	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(293)	(257)
Provisões p/ riscos trabalhistas e tributários	(26)	(40)	Quantidade por lote de mil ações	283	283
(+) Ganho na venda do imobilizado/ Investimento	108	57	Lucro/Prejuízo líquido básico por ações em Reais – RS	-1.0343	-0.9099
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31/12/2022 e 31/12/2021					
	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio Líquido			Capital Social		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.642	-	Reserva de Incentivos Fiscais	(852)	790
Prejuízo líquido do Exercício	-	-	Adicional Proposto	(257)	(257)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.642	-	Lucros Acumulados	(1.109)	533
Prejuízo líquido do Exercício	-	-	Reserva de Realizar IFRS	(293)	(293)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.642	-	Patrimônio Líquido	(1.402)	240
Diretora Presidente: Angélica de Medeiros Claudino			Diretora Administrativa: Vera Lúcia de Medeiros Claudino Mello		
			Contador: Diego de Oliveira Souza CRC 1 SP 327.728/0-0		

SACYR CONSTRUCCION S.A. DO BRASIL

CNPJ nº 30.808.507/0001-37

Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Outros dados colacionados a inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. As Demonstrações Financeiras aqui publicadas, também estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.jornalodiassp.com.br/> | [leiloes-publicidade-legal](https://www.jornalodiassp.com.br/) e www.gov.br/centraldebalancos

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em reais – R\$ – centavos eliminados)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO P/ O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em reais – R\$ – centavos eliminados)				
ATIVO	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2021		
CIRCULANTE			CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	12.694.868	13.241.925	Fornecedores	6.1	51.809.809	63.678.928
Estoque	4.2	5.765.137	6.670.983	Empréstimos e financiamentos	6.2	8.984.243	29.454.544
Contas a receber de clientes	4.3	217.188.091	147.964.784	Salários, provs e encargos sociais a receber	6.3	11.242.712	8.436.142
Contas a receber de concorsadas	4.4	33.115.535	11.956.156	Obrigações tributárias	6.4	17.081.962	16.771.046
Impostos a recuperar	4.5	911.257	508.799	Adiantamento de clientes	4.3	6.135.565	16.152.151
Outros ativos	4.6	13.558.775	9.966.579	Conta corrente de concorsadas	4.4	4.461.213	120.119
Total do ativo circulante	283.234.662	186.291.226	NÃO CIRCULANTE	Provisão para outros riscos e encargos	6.5	15.273.347	4.222.710
NÃO CIRCULANTE			Capital	Outras relacionadas	20.472.400	-	
Depósitos Judiciais	5.1	977.969	361.198	Contas a pagar	10.524.170	2.357.070	
Partes relacionadas	5.2	1.068.156	13.377.253	Total do passivo circulante	145.984.410	142.092.711	
Impostos diferidos	5.3	2.266.504	22.380.159	NÃO CIRCULANTE			
Outros créditos	4.6	7.220.380	8.641.709	Impostos diferidos	5.76.558	-	
Total do ativo não circulante	42.432.527	35.783.927	Partes relacionadas	5.1	22.606.339	23.449.480	
TOTAL DO ATIVO	325.667.189	222.075.152	Adiantamento de clientes	4.3	109.011.878	34.189.208	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em reais – R\$ – centavos eliminados)			Outras contas a pagar	2.545.056	-		
	2022	2021	Total do passivo não circulante	134.740.131	57.638.687		
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	8.1	297.779.272	144.891.092	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CUSTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.2	(247.841.527)	(155.119.802)	Capital	173.088.841	88.119.770	
LUCRO BRUTO	49.937.745	(10.228.711)	Prejuízos acumulados	(128.146.193)	(65.776.016)		
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			Total do patrimônio líquido	44.942.647	22.343.754		
Despesas gerais e administrativas	8.3	(57.819.169)	(59.775.953)	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.667.189	222.075.152	
Provisão de impairment de recebíveis	8.4	(35.506.122)	-	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em reais – R\$ – centavos eliminados)			
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(43.387.546)	(70.004.663)	Lucros/Prejuízos	(5.576.019)	29.348.698		
Receitas financeiras	2.125.275	4.209.391	Acumulados	(60.199.996)	(60.199.996)		
Despesas financeiras	(10.300.653)	(7.982.209)	OUTROS PREJUÍZOS PATRIMONIAIS	(62.370.178)	(60.199.996)		
Variações cambiais, líquidas	3.146.556	185.314	LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(62.370.178)	(60.199.996)		
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL	(8.5)	(6.028.821)	LUCRO (PREJUÍZO) ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(62.370.178)	(60.199.996)		
IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL	(48.416.367)	(73.592.162)	DIRETORIA				
OUTROS PREJUÍZOS ABRANGENTES			CONTADOR				
Correntes	14.918	-	Ricardo Cassanha				
Diferidos	8.6	(13.375.810)	(13.375.810)	Aline Martins de Lima			
			Representante Legal				
			CPF: 267.908.218-48				
			CRC 15264365/O-0				
			CPF 290.174.648-95				
RESULTADO LÍQUIDO	(62.370.178)	(60.199.996)					
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021 (Valores expressos em reais – R\$ – centavos eliminados)							
	2022	2021		2022	2021		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	31.017.942	-	Outras reservas	Outras reservas	Outras reservas		
Prejuízo líquido do exercício	-	-	Reserva de capital	-	3.906.775		
Outras reservas – nota 7	-	-	Reserva legal	-	(3.906.775)		
Aumento de capital social	57.101.828	-	Reserva de lucros	-	57.101.828		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	88.119.770	-	Reserva de lucros	(65.776.016)	22.343.754		
Prejuízo líquido do exercício	-	-	Reserva de lucros	(62.370.178)	(62.370.178)		
Aumento de capital social	84.969.071	-	Reserva de lucros	-	84.969.071		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	173.088.841	-	Reserva de lucros	(128.146.193)	44.942.647		

GULIANÇAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 15.606.559/0001-37 | NIRE 35300439457

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da GULIANÇAS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na Avenida Paulista, 1294, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, sede da Companhia, em 26/07/2023, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, para deliberar sobre (i) a integralização do capital social da Companhia; (ii) a incorporação da MOOSONES PARTICIPAÇÕES S/A inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.691.485/0001-84 pela Companhia; e (iii) a reeleição de Valtter Costa Da Silva como Diretor da Companhia, pelo prazo de 3 (três) anos. Diretor Valtter Costa Da Silva.

MOOSONES PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/M



Canoa Quebrada Empreendimentos Imobiliários Ltda
 CNPJ 08.543.594/0001-99 - NIRE 35221137709
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
 Em 04.07.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigríd Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 119.530.944,00 para R\$ 109.539.745,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação desta extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR 008 Empreendimentos Imobiliários Ltda
 CNPJ 09.086.797/0001-66 - NIRE 35221811752
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
 Em 04.07.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigríd Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 9.383.944,00 para R\$ 8.683.944,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR 098 Empreendimentos Imobiliários Ltda
 CNPJ 35.743.924/0001-62 - NIRE 35235756121
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
 Em 04.07.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigríd Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 21.073.079,00 para R\$ 21.073.079,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.



SACYR SOMAGUE S.A. DO BRASIL E CONTROLADA
 CNPJ: 05.055.482/0001-09
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Outrossim, colocamo-nos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. As Demonstrações financeiras aqui publicadas, também estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.gov.br/centraldebalancos.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Valores expressos em reais - R\$ - centavos eliminados)				
ATIVO	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	947.362	2.795.473	954.781
Contas a receber de clientes	4.2	57.988.211	57.988.211	57.988.211
Contas a receber de consorciadas	4.3	13.155	7.508	13.155
Impostos a recuperar	4.4	2.174.178	2.056.846	2.174.178
Outros ativos	4.5	40.910	77.516	41.723
Total do ativo circulante		61.163.816	62.925.554	61.172.049
NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	5.1	4.491.311	4.325.646	4.505.991
Impostos diferidos	5.2	-	-	-
Outros créditos	5.3	12.000	-	12.800
Investimentos	5.4	4.503.311	4.325.646	4.518.791
Investimento tangível	5.5	344.744	428.115	344.744
Imobilizado intangível	5.5	(9)	(9)	(9)
Total do ativo não circulante		4.848.046	4.753.752	4.863.526
TOTAL DO ATIVO		66.011.862	67.679.306	66.035.575

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais - R\$ - centavos eliminados)				
Controladora	2022		2021	
	Capital social	Reserva de capital	Lucros/Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2021	42.702.588	-	(142.144.036)	(99.441.448)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(9.608.855)	(9.608.855)
Aumento de capital	17.46.516	-	17.465.930	17.465.930
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	60.170.104	-	(151.752.891)	(91.582.787)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(40.975.204)	(40.975.204)
Aumento de capital	38.992.908	-	38.992.908	38.992.908
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	99.163.012	-	(192.728.095)	(93.565.082)

Controladora	2022		2021	
	Capital social	Reserva de capital	Lucros/Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio líquido
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2021	1.114.910	-	(5.064.840)	(3.949.930)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1.075.062)	(1.075.062)
Aumento de capital	849.220	-	849.220	849.220
Absorção de prejuízos acumulados por sócios	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.964.130	-	(6.139.901)	(4.175.771)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(12.330.699)	(12.330.699)
Aumento de capital	638.016	-	638.016	638.016
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.602.146	-	(18.470.601)	(15.868.454)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
1. CONTEXTO OPERACIONAL A Sociedade, sob o CNPJ 05.055.482/0001-09, é uma filial da empresa portuguesa SACYR SOMAGUE S.A, autorizada a funcionar no Brasil pela portaria nº 37, de 12 de março de 2002, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e tem como objeto social a execução de empreitadas de obras públicas e privadas, e compra e venda de imóveis. No decorrer do ano em análise foi mantida a estratégia delineada para a atuação do Grupo Sacyr Somague no mercado brasileiro, nas diversas áreas onde o mesmo se pode posicionar de forma diferenciada e competitiva.
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e da controlada Somaque Construções S.A. Os resultados da controlada adquirida durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente a partir da data da efetiva aquisição, conforme aplicável. As demonstrações financeiras da controlada estão ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pela Filial. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da empresa em função do impacto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de provisões para aumento de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As principais práticas contábeis observadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a) Caixa e equivalentes de caixa** Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **b) Títulos e valores mobiliários** Representados por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs (renda fixa), sendo classificados em "empréstimos e recebíveis" e estão mensurados pelo custo amortizado. **c) Ativos e passivos financeiros** São mensurados pelo método do custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A receita e a despesa de juros são reconhecidas por meio da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o efeito do desconto com base na taxa de juros efetiva é imaterial. **d) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação por risco** Registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos facturados e ajustados pelo reconhecimento da receita em virtude da evolução de cada obra. Constituída com base na avaliação dos saldos com risco de realização e negociações em andamento por cliente. **e) Consórcios** De acordo com o CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto, as participações em consórcios são classificadas como operação em conjunto e, consequentemente, têm seus ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidas linha a linha nas contas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, na proporção do percentual de participação em cada consórcio. **f) Investimentos** Registrados com base no método de equivalência patrimonial. Conforme este método, os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e, em seguida, ajustados para fins de reconhecimento da participação da Filial no lucro ou prejuízo e em outros resultados abrangidos das investidas. **g) Imobilizado** Registrado ao custo de aquisição, ajustado pelas depreciações acumuladas, calculadas de acordo com o método de depreciação em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem. **h) Avaliação** de recuperação de ativos Os ativos são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, definido pelo maior entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, essa perda é reconhecida no resultado do exercício. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos, para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). **i) Empréstimos e financiamentos** Registrado ao valor de custo, acrescidos dos encargos e das variações monetárias. **j) Partes relacionadas** Registrado ao valor de custo, acrescidos dos encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias. Referem-se basicamente a reembolso de despesas e mútuos. **k) Imposto de renda e contribuição social** A provisão para o imposto de renda e a contribuição social é calculada com base no lucro tributável de acordo com as aliquotas vigentes nas datas dos balanços. **l) Provisões, incluindo provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas** São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. **m) Contratos de prestação de serviço de construção e contratos onerosos** A receita de prestação de serviço é apurada e reconhecida em virtude da evolução de cada obra, de acordo com a CPC 40. A receita compreende o valor inicial acordado no contrato, acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, as reclamações e os pagamentos de incentivo contratuais, na condição em que seja praticamente certo que resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. A receita do contrato é reconhecida no resultado no momento do estágio de conclusão do contrato, de acordo com o percentual de conclusão de cada um dos projetos. Os custos do contrato são reconhecidos como resultado no período em que são incorridos, a menos que determinem um ativo relacionado à atividade de contrato futuro. Quando o resultado de um contrato de prestação de serviço de construção não pode ser estimado com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos, desde que sua recuperação seja provável. Se for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato (caracterizando um contrato oneroso), a perda referente ao excedente entre a receita contratada e o custo total estimado é reconhecida imediatamente no resultado do exercício na rubrica "Custo dos serviços prestados" e no passivo, registrada na rubrica "Outras contas a pagar". Os montantes faturados ou a futurar registrados com base no passivo executado por obra, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica "Contas a receber de clientes". **n) Resultado** O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercícios. **o) Combinação de negócios** As aquisições de negócios são contabilizadas pelo seu valor justo, que é a soma dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos pela Filial com os antigos controladores da adquirida e das participações societárias emitidas pela Filial em troca do controle da investida, na data de aquisição. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O ativo é o resultado positivo da soma do valor justo da combinação de negócios, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida (se houver), deduzido dos valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da operação, valorizados ao seu justo valor. Se o resultado dessas operações não resultar positivo, o valor apurado é reconhecido imediatamente no resultado como ganho. As variações no valor resultantes de informações adicionais obtidas durante o período de mensuração, o qual é limitado a um ano a partir da data de aquisição, relacionadas a fatos e circunstâncias existentes naquela data, são registradas retroativamente como ajuste ao valor do ativo. A contabilização subsequente das variações no valor justo da contrapartida contingente não classificadas como ajustes do período de mensuração, que tenha sido apropriada ao patrimônio líquido, não é remensurada subsequentemente e sua correspondente liquidação é contabilizada no patrimônio. A contrapartida contingente classificada como ativo ou passivo é remensurada nas datas das demonstrações financeiras subsequentes de acordo com a norma IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao pronunciamento técnico CPC 38) ou a norma IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao pronunciamento técnico CPC 25), conforme aplicável, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido no resultado. Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, a Filial registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (vide parágrafos anteriores), ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores contabilizados naquela data. **3. CONSÓRCIOS CONSTRUTORES** A atuação da Sociedade no mercado brasileiro decorre através da integração de Consórcios, Agrupamentos Empresariais para a Construção, Fiscalização, Gerenciamento e Controle de Obras. Os ativos, passivos e resultados dos consórcios estão refletidos nas demonstrações financeiras, proporcionalmente à efetiva participação: a) 50% de participação no Consórcio SA Paulista-Somague, constituído em 15 de maio de 2012, tendo como objeto a Elaboração do projeto executivo e execução das obras civis dos terminais de Ônibus, passarelas e sistema viário; das salas técnicas e complementação da estação Vila Prudente; da proteção parcial da galeria do córrego da Múrcia e da interligação Vila Prudente – sistema de monitorilho e a estação Vila Prudente – Sistema metrô do prolongamento da linha 2 – verde da Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô. b) 35% de participação no Consórcio S.A. Paulista-Somague-Bem Roggio Hijos, constituído em 19 de abril de 2013, tendo como objeto a Execução das obras civis da L1 (onze) estações e do pátio Ragueb Chohfi do Sistema Monitorilho da Linha 15 – Prata da Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô: "Lote 01 – Estação São Lucas, Estação Camilo Haddad, Estação Vila Tolstoi e Estação Vila União; Lote 03 – Estação Iguaçu, Estação Jequiriçá, Estação Jacu-Pêssego e Pátio Ragueb Chohfi". c) 50% de participação no Consórcio São Francisco Leste, constituído em 13 de maio de 2013, tendo como objeto a Execução de obras civis, instalação, montagem, comissionamento e testes das obras complementares das metas 1L e 2L, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. **4. ATIVO CIRCULANTE**

Controladora e Consolidado	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CSLL base cálculo negativa	-	-	-	(3.154.588)
IRPJ prejuízos fiscais anos anteriores	-	-	-	(8.742.744)
PIS diferido a pagar	-	(376.923)	-	(376.923)
COFINS diferido pagar	-	(1.739.646)	-	(1.739.646)
ISS diferido a pagar	-	(2.899.411)	-	(2.899.411)
	-	(5.015.980)	-	(5.015.980)
	-	(5.015.980)	-	(16.913.312)

Controladora	2022		2021	
	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Ativo não circulante	Passivo não circulante
Depósitos Judiciais	12.000	-	12.800	800
	12.000	-	12.800	800

5.4 – INVESTIMENTOS – CONTROLADORA Em 04 de outubro de 2011, a Sociedade constituiu a Empresa Somague MPH Construções S.A com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), representado por 1.000.000 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 50% subscrito pela Sacyr Somague S.A do Brasil e 50% subscrita pelo Empresa MPH Participações Ltda, CNPJ: 08.973.849/0001-5, com sede no Estado de São Paulo. A Companhia tem por objetivo a construção, a administração, o gerenciamento de obras e elaboração de projetos no território brasileiro em atividades relativas a: (a) empreendimentos comerciais (b) empreendimentos industriais e (c) empreendimentos residenciais e escritórios de alto padrão, bem como, com referência a tais empreendimentos, a atuação em propostas, licitações ou concorrências para atender a clientes públicos e privados. Em 30 de novembro de 2015, a Sacyr Somague firmou a compra do restante do capital social, ora detido pela empresa MPH Participações Ltda, passando a deter a totalidade do capital social da Sociedade. A Somague MPH Construções S.A. passou a para o nome de Somague Construções S.A. Em 2021, houve um novo aumento do capital social de R\$4.220,00 ações ordinárias nominativas, passando o valor do capital social para R\$ 1.964.130 (Hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta reais). Em 2022, houve um novo aumento do capital social de 638.016 ações ordinárias nominativas, passando o valor do capital social para R\$ 2.602.146 (dois milhões, seiscentos e dois mil e dezesseis reais). Em 26 de agosto de 2013, a Sociedade constituiu a Sociedade por Cotas de Participação Bacia de São Francisco, com a participação de 14,78% da Sacyr Somague S.A. do Brasil e 85,22% da S.A. Paulista de Construções e Comércio. A Companhia tem como objetivo a conjugação de recursos para prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preço unitário, na execução de obras civis e eletromecânicas concernentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional. Os investimentos são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC's, para fins de demonstrações financeiras da controladora. A composição dos investimentos nas controladas está demonstrada a seguir:

Informações sobre investimentos	2022		2021	
	Somague	SCP Bacia de Construções São Francisco	Somague	SCP Bacia de Construções São Francisco
Participação - %	100,00%	14,78%	100,00%	14,78%
Total do ativo	9.033	3.080.549	(571)	3.080.577
Total do patrimônio líquido ¹	15.868.454	(1.712.854)	(4.175.771)	(1.614.530)
Lucro/prejuízo líquido	(12.330.699)	(98.324)	(2.567.588)	(61.600)

1. Movimentação do Patrimônio Líquido	2022		2021	
	Somague	SCP Bacia de Construções São Francisco	Somague	SCP Bacia de Construções São Francisco
Saldo inicial	(4.175.771)	(1.614.530)	(2.457.403)	(1.552.930)
Resultado de equivalência patrimonial	(12.330.699)	(98.324)	(2.567.588)	(61.600)
Aumento de capital social	638.016	-	849.220	-
Absorção de prejuízos pela conta corrente do sócio (i) eliminação para fins de consolidação	-	-	-	-
Saldo final	(15.868.454)	(1.712.854)	(4.175.771)	(1.614.530)

Investimentos	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Provisão para perdas em investimentos	-	(17.581.309)	-	(5.790.301)

Controladora e Consolidado	2022		2021	
	Valor Residual	Adições	Baixas	Depreciação
Edifícios	375.358	-	(61.447)	313.911
Móveis e utensílios	21.535	-	(5.032)	16.503
Veículos	-	-	-	-
Equipamentos de proces. de dados	5.132	(947)	(2.583)	1.602
Máquinas e equipamentos	9.388	-	(2.123)	7.245
Máquinas e equip. dos consórcios	16.723	-	(11.240)	5.483
Máquinas e equip. dos consórcios	428.115	(947)	(82.425)	344.744
Intangível	20%	297.699	(297.699)	-
Intangível dos consórcios	20%	28.119	(28.128)	(9)
		325.818	(325.827)	(9)

Descrição	2022		2021	
	Valor Residual	Adições	Baixas	Depreciação
Edifícios	375.358	-	(61.447)	313.911
Móveis e utensílios	21.535	-	(5.032)	16.503
Veículos	-	-	-	-
Equipamentos de proces. de dados	5.132	(947)	(2.583)	1.602
Máquinas e equipamentos	9.388	-	(2.123)	7.245
Máquinas e equip. dos consórcios	16.723	-	(11.240)	5.483
Máquinas e equip. dos consórcios	428.115	(947)	(82.425)	344.744
Intangível	20%	297.699	(297.699)	-
Intangível dos consórcios	20%	28.119	(28.128)	(9)
		325.818	(325.827)	(9)

Descrição	2022		2021	
	Valor Residual	Adições	Baixas	Depreciação
Edifícios	375.358	-	(61.447)	313.911
Móveis e utensílios	21.535	-	(5.032)	16.503
Veículos	-	-	-	-
Equipamentos de proces. de dados	5.132	(947)	(2.583)	1.602
Máquinas e equipamentos	9.388	-	(2.123)	7.245
Máquinas e equip. dos consórcios	16.723	-	(11.240)	5.483
Máquinas e equip. dos consórcios	428.115	(947)	(82.425)	344.744
Intangível	20%	297.699	(297.699)	-
Intangível dos consórcios	20%	28.119	(28.128)	(9)
		325.818	(325.827)	(9)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Valores expressos em reais - R\$ - centavos eliminados)				
Notas	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	8.1	1.272.420	57.970.886	1.272.420
CRUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	8.2	(683.384)	(7.536.006)	(683.384)
LUCRO BRUTO		589.036	50.434.880	589.036
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			</	



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 203ª DO 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 203ª do 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuá nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **27 de julho de 2023 às 11:00h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 12.5 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 203ª do 4ª Emissão da Emissora, celebrado em 06 de maio de 2021 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: (a) Aprovar as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado da Emissão em relação ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, nos termos do artigo 25º item "1" da Resolução CVM 60, concluídas em 21 de junho de 2023; (b) Aprovar a não decretação do Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, e consequentemente dos CRI, conforme previsto na cláusula 1.6.1.2(II) da Escritura de Emissão de Debêntures e cláusulas 6.8.2(II) do Termo de Securitização, em razão do descumprimento pela Devedora das obrigações previstas nas cláusulas 5.3.02, 5.3.03 e 7.1(xiii) da Escritura de Debêntures, que por sua vez impactaram e geraram o descumprimento do quanto previsto nas cláusulas 3.1.37 e 7.1.1 do Termo de Securitização; (c) Conforme solicitação da Devedora nos termos da cláusula 8.14 da Escritura de Emissão de Debêntures e cláusula 12.11.1 do Termo de Securitização, aprovar, cumulativamente: (i) a renúncia temporária, até 01 de agosto de 2028, das obrigações da Devedora em fornecer anualmente o relatório de impacto previsto na cláusula 5.3.02 da Escritura de Emissão de Debêntures e demais informações para fins da cláusula 7.1(xiii) da Escritura de Emissão de Debêntures e demais informações nas cláusulas 3.1.37, 3.1.37.1 e 7.1 do Termo de Securitização; (ii) a renúncia temporária, até 01 de agosto de 2028, para que a Devedora realice a atualização do Parecer Independente e (iii) a renúncia temporária na cláusula 5.3.03 da Escritura de Emissão de Debêntures; e (d) Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. Conforme correspondência enviada pela Devedora à Emissora com cópia do Agente Fiduciário disponível no material de apoio a esta Assembleia, fim consignado que, em contrapartida à aprovação, cumulativa, das matérias objeto dos itens (b) e (c) da ordem do dia acima, será realizado pela Devedora à Emissora, em benefício de todos os Titulares dos CRI, o pagamento de prêmio no valor de 0,30% (trinta centésimos por cento), a ser calculado sobre o saldo devedor total dos CRI apurado no dia útil anterior ao pagamento do prêmio pela Devedora à Emissora. Em seguida, a distribuição de tal valor, pela Emissora aos Titulares dos CRI, será realizada via B3, sendo certo que o pagamento será feito aos investidores que sejam Titulares dos CRI no dia útil anterior ao pagamento do prêmio pela Emissora em 03 de julho de 2023, sendo os trâmites e prazos de entrega dos documentos de representação do B3. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível: (i) no site da Emissora: www.virgo.com.br; (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br; (iii) no site de Registro de Empresas, fim consignado que, o quórum de instalação da Assembleia, em primeira convocação, será com a presença de Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora através de Títulos dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.com.br com cópia para juridico@virgo.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br e jsc@vortex.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado ao horário de atendimento da Assembleia, ou quaisquer documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu respectivo direito de voto sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto a distância em sua página eletrônica (<https://virgo.com.br>) e por meio do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto devedor: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência mínima mencionada e (iii) no caso de Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada de procuração e Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 12 de julho de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONÓMICO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTRADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONÓMICO DEVIDOS PELA FRIGOL S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronômico, em Série Única, da 144ª (Centésima Quadragesima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Títulos dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário") a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 02 de agosto de 2023, às 14h, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online através da plataforma "Microsoft Teams", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Cláusula 12 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronômico para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronômico, em Série Única, da 144ª (Centésima Quadragesima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastrados em Direitos Creditórios do Agronômico Devidos pela Frigol S.A.", assinado em 25 de outubro de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Anúncia", "Devedora" e "Termo de Securitização", respectivamente para deliberar sobre: (i) a concessão de anuidade prévia para não atendimento, pela Devedora, dos Índices Financeiros previstos nas Cláusulas 5.3, item "m)" do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fiduciária, para Colocação Privada, da Frigol S.A." ("Escritura de Emissão") e (ii) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (iii) a indicação de documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. (B) **Depósito Prévio de Documentos:** Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.com.br e assembleias@pentagontrust.com.br, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, cópia do instrumento de procuração e do Contrato/Estatuto Social que comprovem a representação do Titular; (e) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais; (f) **Admissão de Instrução de Voto a Distância:** O titular do CRA poderá exercer seu direito de voto a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto a distância, o qual está disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://emissoes.virgo.com.br>), do Agente Fiduciário (www.pentagontrust.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Para que a instrução de voto a distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do titular dos CRA e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço e e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ou final da instrução de voto a distância do titular dos CRA ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Emissora exigirá que as instruções de voto a distância sejam rubricadas e assinadas com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §1º do artigo 29 da Instrução Resolução CVM 60. Será aceita a instrução de voto a distância enviada por e-mail, desde que seja enviada até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da assembleia, juntamente com os documentos listados no item "3" acima, para a Emissora e para o Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.com.br e assembleias@pentagontrust.com.br. Os titulares do CRA que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo titular do CRA ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o titular do CRA caso queira, poderá votar na assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. São Paulo, 13 de julho de 2023. **Virgo Companhia de Securitização**

INTERCEMTEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15/03/2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 15/03/2022, às 10h, na sede social da Intercecm Brasil S.A. ("Companhia"), na Av. Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10h, sob a presidência de **Mesa: Flávio Mendes Aídar**, Presidente da Administração da Companhia. **Presidência:** Presidente da Mesa, Flávio Mendes Aídar, e Secretária, Marina Ramirez Cogo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) concessão de empréstimo para sua controladora indireta, Intercecm Participações S.A. ("Mútuo"); e (iv) autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos, assinem todos os documentos e tomem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. **Deliberações:** Os conselheiros presentes decidiram, sem qualquer ressalva e por unanimidade dos votos: (i) aprovar, nos termos do artigo 13, (p), do Estatuto Social, considerando ser uma transação realizada em condições comutativas e observando condições de mercado, a concessão de Mútuo da Companhia para sua controladora indireta Intercecm Participações S.A. consistente em linha de crédito na modalidade revolving, com limite máximo de crédito a ser utilizado ao longo da vigência do contrato de crédito no valor de até R\$ 100.000.000,00, com vencimento em 15/03/2023, que servirá para amortização parcial de dívidas em aberto da Intercecm Participações S.A. com outras instituições financeiras. (ii) autorizar os Diretores da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários a efetivar a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou na forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Presidente, Flávio Mendes Aídar, e Secretária, Marina Ramirez Cogo. Membros do Conselho de Administração presentes: Flávio Mendes Aídar, Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Luiz Augusto Kleez, Sérgio Faifman, Ana Lúcia Moreira Caltabiano e Marise Ribeiro Barroso. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. SP, 15/03/2022. **Autenticação da Mesa: Flávio Mendes Aídar - Presidente da Mesa; Marina Ramirez Cogo - Secretária. JUCESP - 157.137/22-3 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

INTERCEMTEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/03/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 14/03/2022, às 11h, na sede social da Intercecm Brasil S.A. ("Companhia"), na Cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, CEP 04578-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei 6.404/76"), diante da presença do acionista representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme as cláusulas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Sr. Flávio Mendes Aídar, Presidente e Sra. Marina Ramirez Cogo, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) autorizar, em caráter excepcional, a constituição de procuradores com poderes específicos para assumir obrigações concernentes a: (a) 2ª emissão de notas promissórias comerciais da Intercecm Participações S.A., em série única, no valor total de R\$ 100.000.000,00 emitida em 16/03/2021 ("2ª Emissão"), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31/07/2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da CVM 476, de 16/06/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e "Oferta Restrita", respectivamente; e (ii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais da Intercecm Participações S.A., em série única, no valor total de R\$ 70.000.000,00 ("3ª Emissão"), a ser realizada nos termos da Instrução CVM 566 para distribuição com esforços restritos, em conjunto com a 2ª Emissão, "Emissões", nas quais a Companhia figura como Avaliata, e (iii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. **5. Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, o acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprovou as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Em observância ao artigo 21, §1º do Estatuto Social da Companhia, autorizar os Diretores da Companhia, em caráter excepcional, a constituírem procuradores com poderes específicos para assumir obrigações concernentes às Emissões, na qual a Companhia figura como Avaliata, para que estes possam tomar todas as ações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações estipuladas em contrato e por lei. **5.3.** Autorizar a administração e os procuradores da Companhia a praticar todos os atos, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral, incluindo, mas não se limitando a outorga da procuração ora aprovada e a assinatura de todos os documentos necessários relacionados às Emissões. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa: Flávio Mendes Aídar, Presidente e Sra. Marina Ramirez Cogo, Secretária. Acionistas presentes:** Intercecm Trading e Inversões S.A. (por seus representantes legais). **A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** SP, 14/03/2022. **Autenticação da Mesa: Flávio Mendes Aídar - Presidente; Marina Ramirez Cogo - Secretária. JUCESP - 146.312/22-3 em 18/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Torres do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 38.350.109/0001-21 - NIRE 35.300.555.821

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará na sede da Companhia, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Araujo, nº 100, Bloco C, 3º Andar, Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, no dia 27/07/2023, às 09:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado líquido do exercício findo em 31/12/2022. (iii) Deliberar sobre a retificação do caput do art. 5º e alíneas "p", "s", "t" e "u" do § 7º, do art. 10 do Estatuto Social. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, no dia 21/07/2023, às 18:00 horas; (b) o documento relativo aos itens da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo/SP, 12/07/2023. **Luís Humberto Diaz Jouanen** - Presidente do Conselho de Administração. (12, 13 e 14/07/2023)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 69ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 69ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuá nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquin Filiano, nº 1.052, 13º andar, Sala 132, CEP 04534-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 02 de agosto de 2023, às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 14.3.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 14 de março de 2023 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: I. Declarar ou não o vencimento antecipado não automático das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, e consequentemente, o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, nos termos da cláusula 6.1.2., (ii), das Notas Comerciais, em razão da: (a) não realização do Registro do 1º Aditamento à Nota Comercial no RTD de Ponta Preta/Seu Cuiabá/MT, na forma e prazo estipulados na cláusula 2.2.1.4, do referido documento; (b) não contratação do Seguro Patrimonial e/ou Endosso à Virgo dos Imóveis listados no Anexo VI do Contrato de Cessão Fiduciária (Empreendimentos Imobiliários), na forma e prazo estipulados na cláusula 7.1. do Contrato de Cessão Fiduciária; (c) Não apresentação da Demonstração Financeira Anual da OLIVEIRA TRUST devidamente acompanhada pelo relatório da administração e pelo parecer dos auditores independentes autorizados, na forma e prazo estipulados na cláusula 7.1. da Nota Comercial. II. Declarar ou não o vencimento antecipado não automático das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, e consequentemente, o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, nos termos da cláusula 6.1.2., (ii), das Notas Comerciais, em razão do não pagamento da PMT da Nota Comercial programada para 19 de junho de 2023, no valor de R\$ 566.252,54 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta e quatro centavos); e III. Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) e (ii) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.com.br; (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a Assembleia Geral de Titulares de CRI instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação em segunda convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRI que representem, na Assembleia, conforme cláusula 14.4. do Termo de Securitização, já as deliberações em serão tomadas pelos votos favoráveis dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) da totalidade dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou pelos votos favoráveis dos Titulares dos CRI que representem a maioria dos presentes, em segunda convocação, conforme cláusula 14.5. do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora através de Títulos dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.com.br com cópia para juridico@virgo.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de encerramento da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto a distância em sua página eletrônica (<https://virgo.com.br>) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência mínima mencionada e (iii) no caso de Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada de procuração e Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 14 de julho de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

INTERCEMTEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/03/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 16/03/2022, às 15h, na sede social da Intercecm Brasil S.A. ("Companhia"), na Cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, CEP 04578-000. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião. **3. Mesa:** Sr. Flávio Mendes Aídar, Presidente e Sra. Marina Ramirez Cogo, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da proposta de destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) a aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2021, a ser submetida à Assembleia Geral; (iii) a aprovação da proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2022, a ser submetida à Assembleia Geral; (iv) a aprovação da convocação da AGO da Companhia; e (v) a aprovação e ratificação para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. **5. Deliberações:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, decidiu: **5.1.** Após a leitura do ordem do dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficariam arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros. **5.2.** Nos termos do Artigo 13, "f)" do Estatuto Social da Companhia e para formalizar o termo de exercício social, manifestar-se-ão favoravelmente os membros do Conselho de Administração, o relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **5.3.** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, no montante total de R\$ 1.224.114.949,97, que será objeto de deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em AGO, na seguinte forma: (a) o montante de R\$ 61.205.747,50 destinado para a constituição de reserva legal, nos termos do artigo 27, §1º, "a", do Estatuto Social da Companhia e artigo 193, da Lei das S.A. (b) o montante de R\$ 130.146.905,93 destinado para a reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 27, §1º, "c", do Estatuto Social da Companhia e artigo 195-A, da Lei das S.A. (c) o montante de R\$ 139.905,70 corresponde (a) à perda de participação em sociedade controlada pela Companhia; e (b) ao pagamento de dividendos para acionista minoritário de sociedade incorporada pela Companhia. (d) o montante de R\$ 2.624.296,79 destinado para a constituição de reserva legal, nos termos do artigo 27, §1º, "a", do Estatuto Social da Companhia e artigo 196, da Lei das S.A. (e) o montante de R\$ 1.029.998.094,05 destinado para distribuição aos acionistas a título de dividendos e juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 27, §1º, "b", do Estatuto Social da Companhia e do artigo 202, da Lei das S.A., sendo R\$ 990.087.993,83 de dividendos intercalares e R\$ 39.910.100,22 de juros sobre capital próprio, todos já declarados e pagos integralmente ao longo do exercício de 2021, conforme aprovações em reuniões do Conselho de Administração de 19/05/2021; 22/06/2021; 30/09/2021 e 15/12/2021 (retificadas em 09/02/2022). **5.4.** Aprovar a proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2022, documento este rubricado pela Mesa e arquivado na sede da Companhia para deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em AGO. **5.5.** Aprovar, na forma do disposto no inciso IV do Art. 142, da Lei 6.404/76, a convocação de AGO, para o dia 26/04/2022, na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação das contas e do relatório da administração, do relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a aprovação da proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2022. **5.6.** Aprovar e ratificar que a administração da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, pratique todos os atos, adote todas e quaisquer medidas e firme todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Sr. Flávio Mendes Aídar, Presidente, e Sra. Marina Ramirez Cogo, Secretária. **Conselheiros presentes:** Flávio Mendes Aídar, Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Luiz Augusto Kleez, Sérgio Damian Faifman, Ana Lúcia Moreira Caltabiano e Marise Ribeiro Barroso. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. SP, 16/03/2022. **Autenticação da Mesa: Flávio Mendes Aídar - Presidente da mesa; Marina Ramirez Cogo - Secretária da mesa. JUCESP - 184.202/22-0 em 11/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

INTERCEMTEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/04/2022

1. Data e Hora: Realizada no dia 26/04/2022, às 10h. **2. Assembleia Digital:** Ata desta assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelos acionistas representando 100% do capital social da Intercecm Brasil S.A. ("Companhia"), por meio da plataforma digital *DocsSign*. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei nº 6.404/76"), diante da presença dos acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Publicações Legais:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2021 foram publicadas no dia 19/03/2022, no jornal "O Dia SP", nas páginas 13 a 19, bem como no *website* do mesmo jornal (www.jornalodiasp.com.br), dispensando-se, assim, a publicação dos avisos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76. **5. Mesa:** Sr. Flávio Mendes Aídar, Presidente e Sra. Marina Ramirez Cogo, Secretária. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação das contas e do relatório da administração, do relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) a aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a aprovação da proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2022; e (v) a autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. **6. Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia aprovaram as seguintes deliberações: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, "c", do Estatuto Social da Companhia e artigo 195, da Lei das S.A. (c) o montante de R\$ 139.905,70 corresponde (a) à perda de participação em sociedade controlada pela Companhia; e (b) ao pagamento de dividendos para acionista minoritário de sociedade incorporada pela Companhia. (d) o montante de R\$ 2.624.296,79 destinado para a reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 27, §1º, "a", do Estatuto Social da Companhia e artigo 193, da Lei das S.A. (b) o montante de R\$ 130.146.905,93 destinado para a reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 27, §1º, "c", do Estatuto Social da Companhia e artigo 195, da Lei das S.A. (c) o montante de R\$ 139.905,70 corresponde (a) à perda de participação em sociedade controlada pela Companhia; e (b) ao pagamento de dividendos para acionista minoritário de sociedade incorporada pela Companhia. (d) o montante de R\$ 2.624.296,79 destinado para a reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 27, §1º, "a", do Estatuto Social da Companhia e artigo 196, da Lei das S.A. (e) o montante de R\$ 1.029.998.094,05 destinado para distribuição aos acionistas a título de dividendos e juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 27, §1º, "b", do Estatuto Social da Companhia e do artigo 202, da Lei das S.A., sendo R\$ 990.087.993,83 de dividendos intercalares e R\$ 39.910.100,22 de juros sobre capital próprio, todos já declarados e pagos integralmente ao longo do exercício de 2021, conforme aprovações em reuniões do Conselho de Administração de 19/05/2021; 22/06/2021; 30/09/2021 e 15/12/2021 (retificadas em 09/02/2022). **6.4.** Eleger, com o prazo de mandato unificado de 1 ano, encerrando-se na AGO que deliberar sobre o exercício de 2022, o seguinte Conselho de Administração: (i) Sr. Flávio Mendes Aídar, Presidente e Sra. Marina Ramirez Cogo, Vice-Presidente do Conselho de Administração. (ii) Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, RG 6.659.257-7/SSP, CPF 022.965.258-14, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. (iii) Sr. Luiz Augusto Kleez, RG 13.839.119-1, CPF 166.070.708-09, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. (d) Sérgio Damian Faifman, DNI 23.768.468 e CUIT 20-2376468-1, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. (e) Marise Ribeiro Barroso, RG 05726012-7/FP/RJ e CPF 795.146.007-97, para o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração. (f) Ana Lucia Moreira Caltabiano, RG 12.707.203-02 SSP/SP e CPF 118.860.408-26, para o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos foram investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, constantes do Anexo I à presente ata, prevendo sujeição à cláusula de assessoria prevista no Estatuto Social, de acordo com o regulamento do Novo Mercado, e devidamente arquivadas na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei. Os acionistas aprovaram, ainda, a contratação de Srs. Marise Ribeiro Barroso e Ana Lucia Moreira Caltabiano, ora eleitas, como conselheiras independentes, nos termos do regulamento do Novo Mercado, tendo em vista que, após a análise de seus currículos e histórico profissional, restou verificado o enquadramento de ambas aos critérios de independência estabelecidos no regulamento do Novo Mercado e tal caracterização foi atestada por elas mediante declaração de independência encaminhadas, também constantes do Anexo I da presente ata. **6.5.** Aprovar a proposta da administração que estabelece o montante global destinado à remuneração dos administradores no exercício de 2022, que rubricada pela mesa diretora, será arquivada na sede da Companhia. **6.6.** Autorizar a administração da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a praticar todos os atos, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. **6.7.** Por fim, fim consignado em ata

Lula ressalta importância das casas do novo programa Minha Casa, Minha Vida

Estatuto da Criança e do Adolescente completa 33 anos

O Estatuto da Criança e do Adolescente completa 33 anos na quinta-feira (13). Em mais de três décadas, o ECA trouxe conquistas importantes para a proteção e promoção da infância e da juventude no país, como o acesso à educação e a redução da mortalidade e do trabalho infantil.

O estatuto reafirma a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado de garantir condições para o desenvolvimento de meninos e meninas.

Mas, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o cenário atual é preocupante. Mais de 60% da população de até 17 anos vive na pobreza no Brasil.

Falta acesso a direitos básicos, como educação, saneamento, água, alimentação, moradia e informação.

Em sessão solene para celebrar o aniversário do ECA, na Câmara dos Deputados, em Brasília, o coordenador do Programa Cidadania dos Adolescentes do Unicef no Brasil, Mário Volpi, destacou o aumento dos índices de vacinação e a redução das mortes de adolescentes como desafios.

“O Brasil tinha 100% de suas crianças vacinadas e, nos últimos anos, essa hesitação dos pais faz com que nós tenhamos a volta de doenças que estavam erradicadas. Nós tínhamos, em 1990, 5,4 adolescentes em média assassinados a cada dia. Hoje são mais de 20 adolescentes assassinados por dia”, lamentou.

Segundo o advogado e especialista em direitos da infância e juventude, Ariel de Castro, o estatuto trouxe importantes atualizações, como a proibição de castigos físicos, medidas protetivas contra agressores e a guarda compartilhada.

De acordo com ele, a pandemia de covid-19 aumentou a evasão escolar, a violência doméstica e o número de órfãos. “Cento e trinta mil crianças e adolescentes que ficaram órfãos de pais, mães, responsáveis legais que morreram no período da pandemia. Houve um aumento muito grande da violência, principalmente, doméstica, nós temos ainda um sistema que não apura adequadamente as denúncias, que não gera responsabilizações judiciais dos agressores e violadores dos direitos de crianças e adolescentes.”

Para Marcus Fuchs, integrante da Agenda 227, que reúne mais de 400 organizações que atuam no campo dos direitos da criança e do adolescente, é essencial garantir orçamento público para a infância e a juventude. “Não existe a possibilidade de se investir em saúde, educação, inclusão das crianças pretas, indígenas, ribeirinhas, LGBTQIA+, não é possível viabilizar que o Brasil alcance os objetivos do desenvolvimento sustentável, seus compromissos na Agenda 2030 da ONU, se não houver investimento, se não houver prioridade orçamentária.” (Agencia Brasil)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva destacou, entre as novidades da nova edição do programa Minha Casa, Minha Vida, as melhorias previstas para os imóveis a serem adquiridos pela população brasileira. Segundo ele, a proposta é melhorar a qualidade de vida de pessoas que, “diante de tantas dificuldades, acabam vivendo situações de penúria, morando em localidades sem qualquer estrutura”.

“Tem gente que não respeita pessoas mais pobres e acha que o pobre merece qualquer coisa para morar”, disse Lula na quinta-feira (13) ao sancionar o projeto de lei que cria o novo Minha Casa, Minha Vida. Segundo o presidente, a nova edição do programa possibilitará aos beneficiários residências melhores e mais bem localizadas.

Entre as melhorias previstas estão o aumento da área mínima das unidades, de 40 metros quadrados (m²) para 41,50 m²; e a criação de varandas. Além disso, os con-

juntos deverão ter sala de biblioteca e equipamentos para a prática esportiva.

Ainda nas melhorias do novo programa está a necessidade de o terreno estar localizado na malha urbana, próximo a infraestruturas completas já instaladas e consolidadas, o que inclui acesso a equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social, além de acesso a comércio e serviços e transporte público coletivo.

“Quando fui inaugurado uma casa em Pernambuco, fiquei indignado com o tamanho da casa, que estava localizada em um lugar chamado Canal da Malária. Fiquei profundamente irritado. Não achava digno a gente entregar uma casa daquela para uma mulher. Ao me ver criticando o tamanho da casa, a mulher disse que, para ela, aquela casa era o céu, e que eu não imaginava onde ela morava antes”, disse Lula.

“Eu então disse a ela que ela merecia uma coisa melhor. A gente não pode se balizar assim.

Não é por ter vivido em uma situação de penúria que você deve aceitar qualquer coisa”, acrescentou.

Lula citou também uma outra situação, ocorrida em Governador Valadares (MG), durante a inauguração de um conjunto habitacional financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). “Eu quase derrubei a casa por causa da má qualidade”, disse.

“A casa que estavam entregando não tinha porta, não tinha acabamento, não tinha muro separando do vizinho. Quem fez aquela casa achou que era normal; que o povo gostava. Na verdade, o que todos nós queremos é ter o nosso espaço para o cachorro do vizinho não entrar no quintal ou não morder a nossa cachorrinha. Todo mundo quer ter uma separação, uma cerquilha; quer ter a sua intimidade; sua varanda”, disse.

Essa “evolução” do programa é, segundo o presidente, apenas o início. “Já estamos com 40

metros quadrados. Já melhorou. Mas o movimento popular tem feito casas de 60 metros quadrados. E, mais importante, o movimento popular já tem feito prédios com elevador”, complementou.

O presidente Lula sugeriu a governadores e prefeitos que busquem terrenos mais próximos do centro de desenvolvimento, a bons preços, para destiná-los ao programa. Segundo ele, há muitos prédios abandonados e terrenos da União e até do INSS que podem ser utilizados para esse fim.

“Em vez de levarem o povo para morar longe da cidade, levem-no para localidades onde haja asfalto, escola, energia elétrica, linha de ônibus. Isso é fazer o óbvio. Ninguém pode esquecer o motivo de termos disputado eleição e estarmos aqui. Não estamos aqui para inventar, mas para fazer o óbvio; aquilo que todo mundo sabe que tem de fazer. Se fizermos isso, esse país vai dar certo”, concluiu. (Agencia Brasil)

Advogados apontam violação de direitos de presos após 8 de janeiro

Uma audiência pública no Senado debateu na quinta-feira (13) a prisão de envolvidos na invasão e no ataque às sedes dos Três Poderes nos atos golpistas do dia 8 de janeiro. Representantes dos presos, advogados afirmaram haver violações de direitos humanos das mais de 200 pessoas que continuam detidas no Complexo Penitenciário da Papuda e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, a Colmeia.

A presidente da Associação dos Familiares e Vítimas de 8 de janeiro, Gabriela Fernanda Ritter, relatou situações vividas por familiares dos detidos e afirmou que muitas pessoas que se encontram presas se manifestaram de forma ordeira e pacífica durante o acampamento montado em frente ao Quartel-General (QG) do Exército, em Brasília e não participaram dos atos e depreciação.

“No dia 8 de janeiro, eu lembro que, quando começaram a chegar as imagens lá de todo aquele cenário de guerra, foi muito assustador. Eu lembro que eu e nossa família nos ajoelhávamos e ficamos desesperados porque nós sabemos que os nossos familiares, as pessoas que vieram para Brasília não tinham essa intenção, não vieram para esse absurdo que aconteceu”, disse.

Gabriela classificou como ilegais as prisões, disse ainda

que as pessoas estão tendo o seu direito de defesa cerceado e que não está havendo a individualização das condutas imputadas aos presos. Diante do cenário descrito, familiares resolveram fundar no dia 28 de abril a associação “para dar voz às famílias e às vítimas”.

“Não estamos aqui para defender quem cometeu um crime, quem vandalizou, mas a gente quer que essas pessoas tenham direito de se defender”, afirmou. “É necessário fazer a distinção adequada de quem esteve lá para se manifestar pacificamente e de quem vandalizou, para não penalizar injustamente pessoas inocentes”, completou.

A subdefensora pública-geral do Distrito Federal, Emmanuela Saboya, disse que a Defensoria Pública tem acompanhado diariamente a situação dos presos. Ela disse ter recebido relatos de que o acesso aos presídios estaria sendo dificultado. Emmanuela Saboya disse ainda ter ouvido reclamações sobre a falta de conforto das celas e sobre a alimentação fornecida dos presos.

A defensora disse que o órgão não atua nesses casos porque os crimes imputados a esses presos são federais e que cabe a Defensoria Pública da União acompanhar essas pessoas. Segundo Emmanuela, um relatório sobre a situação dos presos foi encaminhado ao órgão.

“Existem uma superlotação, desde os primeiros dias, vimos que em cela para oito pessoas tinham 16, mas tem colchões para todos”, disse.

Representando a defesa dos processados pelos atos do dia 8 de janeiro, a advogada Carolina Siebra criticou as prisões e disse que houve violações dos direitos dessas pessoas, uma vez que, segundo ela, as audiências de custódia dos envolvidos na invasão de prédios públicos no dia 8 de janeiro e dos acampados na frente do QG do Exército ocorreram de maneira irregular.

“Vimos juízes que foram delegados para fazer aquele ato e, no caso da minha assistida, o juiz lia um script e no final a gente fazia pedidos mais diversos, pessoas que tinham comorbidades pediam a saída da prisão, aí o Ministério Público também lia um script”, criticou a advogada, que classificou o episódio de “absurdo”.

No dia 18 de janeiro, a Justiça finalizou as audiências de custódia de 1.410 pessoas suspeitas de participar dos atos golpistas. Do total, os promotores e procuradores enviaram 1.408 pedidos ao Supremo Tribunal Federal (STF), entre prisões preventivas, liberdade provisória com medidas cautelares e relaxamento de prisão.

A advogada criticou a inclusão de pessoas presas em frente

ao QG do Exército com o argumento de que não há previsão legal para a Corte julgar essas pessoas. Ela afirmou ainda que muitas pessoas nem sabiam onde fica a sede do STF.

“As pessoas do QG não chegaram nem perto do STF. E eles estão sendo julgados pelo STF. A falta de individualização faz com que isso aconteça, a gente coloque todo mundo dentro de uma panela e bata esse caldo e vai todo mundo nesse comboio”, disse.

Em junho, a maioria dos ministros do Supremo aceitou denúncia contra mais 45 acusados de participação nos atos golpistas de 8 de janeiro. Com o resultado parcial do julgamento, a Corte chega ao número de 1.290 réus desde o início das investigações.

Entre os investigados está Antônio Claudio Alves Ferreira, acusado de destruir o relógio de Dom João VI, trazido ao Brasil em 1808. O item estava no Palácio do Planalto e foi lançado ao chão durante a invasão ao prédio.

Também se tornaram réus Marcelo Fernandes Lima, investigado por furtar uma réplica da Constituição que estava no STF, e William da Silva, acusado de furtar a toga de um dos ministros. Todos foram identificados por câmeras de segurança. (Agencia Brasil)

Acolhimento a afegãos requer ajustes do mercado de trabalho, diz Acnur

Desde 2021, quando o grupo fundamentalista Talibã voltou ao poder no Afeganistão, seus cidadãos têm buscado refúgio em outros países, inclusive no Brasil, que tem um posto de atendimento do Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur) no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo. Um desafio, no entanto, é facilitar a entrada dos afegãos no mercado de trabalho, o que exige adaptações nos processos de seleção.

A questão foi discutida na quinta-feira (12) na sede da Câmara Americana de Comércio (Amcham), na capital paulista.

No evento, o representante adjunto do Acnur no Brasil, Oscar Sánchez Piñero, disse que 80% dos afegãos refugiados têm pelo menos o ensino médio completo e que 59% concluíram o ensino superior ou mesmo uma pós-graduação. Isso significa que se trata de um contingente com qualificação, destacou.

Mesmo com alto nível de educação formal, os afegãos, assim como outros imigrantes e refugiados que chegam ao Brasil, esbarram em uma série de obstáculos ao se candidatar a uma vaga de emprego. Por esse motivo, o Acnur recomenda que, ao abrir as portas para eles, as empresas atentem para alguns aspectos. As companhias devem procurar oferecer vagas que não exijam fluência em português, um idioma muito diferente do que é falado no Afeganistão.

Outra sugestão é indicar um funcionário como referência para o qual o colega afegão possa recorrer, durante o processo de contratação, depois de admitido na empresa, como observa

a assistente de Soluções Duráveis do Acnur, Camila Sombra. “O que ajuda a desenvolver a fluência no idioma é justamente a convivência”, afirma Camila.

A chefe do escritório do Acnur em São Paulo, Maria Beatriz Bonna Nogueira, ressaltou que, até poucos anos atrás, as práticas chamadas de ESG (Environmental, Social and Governance, sigla que pode ser traduzida como ambiental, social e governança) nem sequer mantinham em seu radar as necessidades de refugiados, questão humanitária que ganhou mais atenção apenas recentemente.

Segundo Maria Beatriz, não basta emitir a documentação dos afegãos, sem promover verdadeiramente sua integração à sociedade brasileira. “É um trabalho que só se concretiza com o engajamento de toda a sociedade. Não adianta ter direito à carteira de trabalho se uma carteira de trabalho recém-tirada, ‘limpa’, não é vista com bons olhos na hora da contratação”, enfatizou.

De acordo com levantamentos do Acnur, a maioria dos afegãos atendidos pela agência é de profissionais jurídicos, sociais e culturais, como jornalistas, advogados, assistentes sociais e economistas. O segundo maior grupo é o de profissionais da área de educação. Em seguida, vêm gerentes administrativos e comerciais, profissionais de negócios e administração. De saúde, militares e pessoal da área de segurança, além dos que atuam nos campos de ciência e engenharia e dos técnicos de informação e comunicação. Em menor número, estão os vendedores. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº **1009634-72.2020.8.26.0011**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: José Laion de Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009634-72.2020.8.26.0011. O MM. J. de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Doutor Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PRECATÓRIO Nº 1009634-72.2020.8.26.0011, representado pelo Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00300305/0001-04, do crédito com penhora averbada BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00360308/0001-91, e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução, requerida por FIDC MULTISSETORIAL VALECREP LP, CNPJ nº 08.654.210/0001-05, Processo nº 1080656-59.2016.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, J. de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1629/2009, através do gestor judicial homologado pelo Juízo de Justiça de São Paulo, o presente edital de 1ª e 2ª Prazo de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 819,